



BENFICA SAD



RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2016/2017

DE 1 DE JULHO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Capital Próprio individual a 30 de junho de 2016: 25.900.383 euros

Capital Próprio consolidado a 30 de junho de 2016: 20.901.830 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4
GRUPO BENFICA SAD	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	5
3. Análise Económica e Financeira	8
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	18
5. Perspetivas Futuras	18
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	19
7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores	20
8. Ações Próprias	20
9. Políticas de Gestão de Risco	20
10. Notas Finais	20
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	62
RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	63

ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Assembleia Geral

Presidente: Álvaro Cordeiro Dâmaso

Vice-Presidente: Vítor Manuel Carvalho Neves

Secretário: Virgílio Duque Vieira

Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Vogal: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

Conselho Fiscal

Presidente: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Nuno Afonso Henriques dos Santos

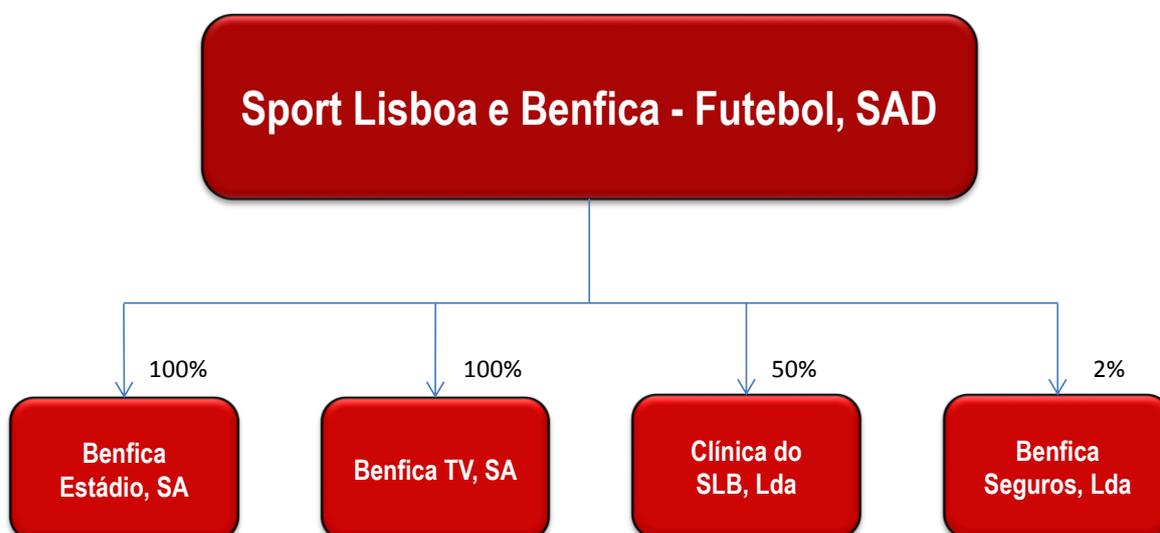
Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, representada por João Rui Fernandes Ramos

GRUPO BENFICA SAD



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2016/2017, período compreendido entre 1 de julho de 2016 e 31 de dezembro de 2016.

A Benfica SAD é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado no organograma anterior, designado por Grupo Benfica SAD (“Grupo”).

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2016 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

- A Benfica SAD apresenta no 1º semestre de 2016/2017 um resultado líquido consolidado positivo de 2,6 milhões, o que significa que apresenta de forma consecutiva lucro nos primeiros seis meses de atividade nos últimos três exercícios;
- De realçar que este resultado não inclui as alienações dos direitos dos atletas Gonçalo Guedes e Hélder Costa, que ascenderam a um montante global de 45 milhões de euros e que irão representar um impacto positivo próximo dos 38,9 milhões de euros no resultado do próximo semestre;
- O resultado operacional sem direitos de atletas supera os 18,1 milhões de euros, o que representa o melhor desempenho de sempre em períodos homólogos, alicerçado no crescimento dos receitas operacionais e na entrada em vigor do novo contrato de exploração dos direitos de televisão;
- Os rendimentos operacionais consolidados, excluindo direitos de atletas, ultrapassam os 69,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 7% face ao período homólogo, atingindo o valor mais alto de sempre num primeiro semestre, sendo ainda de destacar que esta variação foi suportada pelo crescimento que se verificou, de uma forma geral, em todas as principais rubricas de rendimentos;
- O ativo consolidado ultrapassa os 459,6 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 3,5% face a 30 de junho de 2016, sendo esse recuo justificado pela diminuição do ativo corrente, com destaque para a rubrica de clientes;
- O passivo consolidado diminui 20,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 4,5% face a 30 de junho de 2016, essencialmente refletido na variação das rubricas de empréstimos obtidos, fornecedores e outros credores;
- O capital próprio consolidado a 31 de dezembro de 2016 ascende a 24,7 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 3,8 milhões de euros face ao valor que apresentava no final do exercício transato, contribuindo a mesma para a evolução positiva do capital próprio que se regista desde 30 de junho de 2013 e que em termos acumulados corresponde a um montante de 48,5 milhões de euros.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

No decorrer do 1º semestre de 2016/2017, o Benfica tem vindo a apresentar um conjunto de resultados bastante positivos, dado que terminou este período na liderança da Liga NOS, garantiu a presença nos oitavos de final da Liga dos Campeões, conquistou a Supertaça Cândido de Oliveira e continuou em prova na Taça de Portugal.

Outro aspeto de destaque neste período foi a capacidade concretizadora demonstrada pela equipa do Benfica, que marcou golos em todos os 26 jogos oficiais realizados no decorrer deste semestre.

Contudo, os principais objetivos ainda estão por alcançar na segunda fase da época, pelo que a equipa terá de continuar a lutar, focada nos resultados que pretende atingir, considerando que o bom desempenho que conseguiu alcançar neste semestre é apenas uma etapa intermédia.

A 31 de dezembro de 2016, o Benfica liderava a Liga NOS, com um total de 38 pontos obtidos em consequência das doze vitórias, dois empates e uma derrota alcançados no decorrer das quinze jornadas realizadas, o que representava uma vantagem de quatro pontos face ao segundo classificado da prova. De realçar que o Benfica tinha o ataque mais concretizador da prova, com um total de 32 golos, o que representa uma média superior a 2,1 golos por jogo, para além de ter a segunda defesa menos batida da competição, apenas com mais um golo sofrido. Atualmente, o Benfica mantém a liderança da prova, com um total de 57 pontos alcançados em 23 jornadas.

Na Liga dos Campeões, o Benfica apurou-se pelo segundo ano consecutivo para os oitavos-de-final da prova, o que consegue pela primeira vez desde que a prova tem esta designação e se disputa nestes moldes (com uma fase inicial de grupos). O Benfica ficou integrado no Grupo B juntamente com Nápoles, Dínamo de Kiev e Besiktas, naquela que foi a sua sétima participação consecutiva, tendo terminado esta fase no segundo lugar do grupo com um total de oito pontos, fruto de duas vitórias, dois empates e duas derrotas. Nos oitavos-de-final, o Benfica defronta o Borussia Dortmund, vencedor do Grupo F, onde superou o Real Madrid, atual campeão europeu, o que é demonstrativo da qualidade da equipa germânica. Contudo, no passado dia 14 de fevereiro o Benfica venceu por 1-0 a primeira mão da eliminatória disputada no Estádio da Luz e agora prepara-se para ir a Dortmund no próximo dia 8 de março tentar garantir a passagem aos quartos-de-final, repetindo o feito alcançado na época transata.

A época oficial em Portugal iniciou-se em Aveiro com a disputa da Supertaça Cândido Oliveira referente à época 2015/2016. O Benfica defrontou o Braga, detentor da Taça de Portugal, e venceu o jogo por 3-0, conquistando a sexta Supertaça para o Museu Benfica – Cosme Damião.

Na Taça de Portugal, o Benfica disputou neste semestre duas eliminatórias da prova, tendo ultrapassado o 1º de Dezembro e o Marítimo, sendo de realçar a vitória por 6-0 obtida no Estádio da Luz frente à equipa insular. À data do presente relatório, o Benfica já disputou mais duas eliminatórias da prova, tendo ultrapassado as equipas do Real Massamá e Leixões, tendo-se apurado para a meia-final, a qual será disputada em duas mãos. Nessa eliminatória, o Benfica defrontará o Estoril, que será o último obstáculo para o regresso ao Jamor, três anos após a última presença e conquista do troféu.

O último desafio disputado neste semestre correspondeu ao primeiro jogo da fase de grupos da Taça CTT (Taça da Liga), tendo o Benfica vencido o Paços de Ferreira. Já no decorrer do mês de janeiro, o Benfica ganhou os outros dois jogos desta fase, frente ao Vizela e ao Vitória de Guimarães, garantido a presença na final-four disputada no Estádio do Algarve no final desse mês. No jogo da meia-final, o Benfica foi surpreendido pelo Moreirense, que acabou por vencer a Taça CTT desta época, não permitindo que o Benfica tentasse revalidar este título. Contudo, é de realçar que o Benfica continua com um registo impressionante nesta competição, tendo vencido sete das dez edições, sendo os restantes troféus detidos pelo Vitória de Setúbal, Braga e Moreirense.

No início da época 2016/2017, a Eusébio Cup regressou ao seu lugar de origem, o Estádio da Luz, depois de uma experiência no estrangeiro na temporada anterior. O Torino foi a equipa convidada para disputar a 9ª edição do troféu que homenageia o Pantera Negra. Os dois emblemas históricos tornaram a cruzar-se dentro das quatro linhas, numa relação de há décadas, carregada de emoção e simbolismo, face ao acontecimento fatídico que ocorreu em 1949. A 3 de maio, depois de ter praticamente assegurado o quinto "Scudetto" consecutivo, a formação "Granata" jogou e perdeu frente ao Benfica, por 4-3, no Estádio do Jamor, no jogo de homenagem do então capitão do Glorioso, Francisco Ferreira, grande amigo da então figura de proa da equipa italiana, Valentino Mazzola. Quis o destino que este fosse o último jogo do Grande Torino, dado que no regresso a Itália, a 4 de maio, o avião que transportava a equipa despenhou-se, morrendo toda a tripulação, quando o aparelho embateu contra a Basílica de Superga, às portas da cidade de Turim.

O Benfica B terminou o 1º semestre de 2016/2017 na sexta posição da tabela classificativa da Ledman LigaPro, com o total de 28 pontos obtidos em vinte jornadas disputadas, fruto de sete vitórias, sete empates e seis derrotas, sendo a melhor equipa B da prova. À data do presente relatório, a equipa B do Benfica conseguiu melhorar a sua posição na tabela classificativa, ocupando o terceiro lugar com um total de 47 pontos em 29 jornadas realizadas, sendo apenas superada pelo Portimonense e Desportivo das Aves.

De referir que a equipa B do Benfica voltou a ser convidada para disputar a Premier League International Cup, uma competição disputada entre algumas das principais equipas de sub-23 da Liga Inglesa e de diversos campeonatos europeus. Esta temporada, o Benfica ficou integrado no Grupo A com o Sunderland, Derby County e PSV Eindhoven, tendo finalizado esta fase no segundo lugar com quatro pontos, fruto de uma vitória, um empate e uma derrota, o que não permitiu passar para os quartos-de-final da prova.

No decorrer deste semestre, a equipa de juniores do Benfica disputou a fase inicial do campeonato da categoria (zona sul), tendo terminado esta fase da prova já no mês de janeiro na segunda posição da classificação, com um total de 47 pontos obtidos em 22 jornadas, fruto de quinze vitórias, dois empates e cinco derrotas.

Pelo quarto ano consecutivo, os juniores do Benfica disputaram a UEFA Youth League em paralelo com a participação da equipa principal da Liga dos Campeões, tendo ficado classificado no segundo lugar do Grupo B, com uma total de dez pontos, face às três vitórias, um empate e duas derrotas obtidas. Em fevereiro, o Benfica disputou o *play-off* de acesso aos oitavos-de-final, tendo-se deslocado à Dinamarca para defrontar o Midtjylland e, após um empate de 1-1, conseguiu o apuramento através da marca das grandes penalidades (5-6). No final desse mês, os juniores do Benfica jogaram com o PSV Eindhoven (vencedor do Grupo D da fase de grupos) na Holanda, tendo-se voltado a registar um empate de 1-1 e um desempate através da marca das grandes penalidades (4-5) favorável ao Benfica. Nos quartos-de-final, que se realizam a 7 de março, os juniores do Benfica voltam a ter de jogar fora de casa, desta feita na Rússia frente ao CSKA de Moscovo.

A equipa de juvenis do Benfica venceu a série D do campeonato com um pleno de vitórias, atingindo os 33 pontos em onze jornadas disputadas, tendo-se apurado para a 2ª fase – zona sul, que começou ainda a ser disputada no final do semestre. À data do presente relatório, o Benfica encontra-se a partilhar a liderança com um total de 29 pontos obtidos nas onze jornadas realizadas, fruto de nove vitórias e dois empates.

Os iniciados do Benfica terminaram a série E do campeonato nacional da categoria no segundo lugar, com um total de 28 pontos alcançados em onze jornadas, face a nove vitórias, um empate e uma derrota, tendo o melhor ataque dessa série com um total de 59 golos marcados. À semelhança dos juvenis, a 2ª fase – zona sul ainda se iniciou neste semestre, com o Benfica a ocupar atualmente a segunda posição com um total de 29 pontos alcançado nas onze jornadas disputadas, fruto de nove vitórias e dois empates, encontrando-se com uma desvantagem de um ponto para o primeiro classificado.

No início da época 2016/2017, a Benfica SAD realizou diversos investimentos na aquisição de direitos de atletas, sendo de destacar as aquisições da totalidade dos direitos do atleta Rafael Silva (Rafa), que representou um investimento global de 16,8 milhões de euros, e dos restantes 50% dos direitos económicos do atleta Raúl Jiménez, que remanesciam na titularidade do Atlético de Madrid, por um valor de 12 milhões de euros, passando a deter a totalidade dos direitos desse atleta. Adicionalmente, a Benfica SAD garantiu a contratação do jogador Zivkovic e adquiriu os remanescentes 50% dos direitos económicos do atleta Jardel, que ainda não estavam na posse da Benfica SAD.

Estas aquisições acrescem às contratações realizadas na época passada, designadamente dos atletas Franco Cervi, Carrillo e André Horta, com o intuito de garantir um plantel forte e equilibrado, que permita elevados níveis de competitividade em todas as frentes desportivas que o Benfica tenha de disputar no decorrer desta temporada.

No que se refere a alienações de direitos de atletas, a Benfica SAD realizou um conjunto de operações no decorrer deste semestre que supera um montante global de 19 milhões de euros, sendo de referir as transferências dos atletas Néelson Oliveira, Carcela e Tiago Correia (Bebé) para o Norwich, Granada e Eibar, respetivamente. Este valor inclui o ganho com o direito sobre uma futura mais-valia que a Benfica SAD detinha sobre o atleta André Gomes, que foi transferido do Valencia para o Barcelona, e o exercício do direito de preferência do Deportivo da Corunha sobre o jogador Sidnei.

Em termos de política de renovações, a Benfica SAD optou por prolongar o vínculo laboral com o atleta Lisandro Lopez por mais três épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2021 e, já no final do semestre, renovou com o atleta Victor Lindelof, que prolongou a sua ligação ao Benfica até ao final de época 2020/2021.

O exercício de 2016/2017 fica marcado pela entrada em vigor do contrato celebrado em dezembro de 2015 com a NOS, que abrange a cessão dos direitos de transmissão televisiva dos jogos em casa da Equipa A de Futebol Sénior da Benfica SAD para a Liga NOS, bem como dos direitos de transmissão e distribuição da BTU.

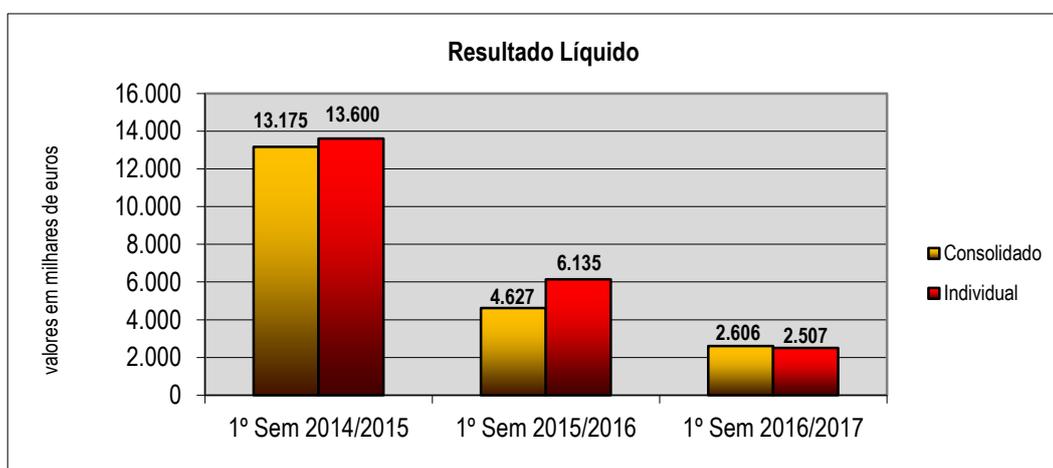
O contrato têm uma duração inicial de três anos podendo ser renovado por decisão de qualquer das partes até perfazer um total de dez épocas desportivas, ascendendo a contrapartida financeira global ao montante de 400 milhões de euros, repartida em montantes anuais progressivos.

A obtenção deste acordo voltou a demonstrar a capacidade inovadora e pioneira do Benfica, que liderou mais uma etapa no processo de constituir um novo paradigma para a exploração dos direitos de transmissão televisiva desportiva em Portugal.

De realçar que no decorrer desta temporada os jogos realizados pelo Benfica no Estádio da Luz a contar para a Liga NOS continuaram a ser transmitidos pela BTV, à semelhança do que aconteceu nas últimas três épocas.

3. Análise Económica e Financeira

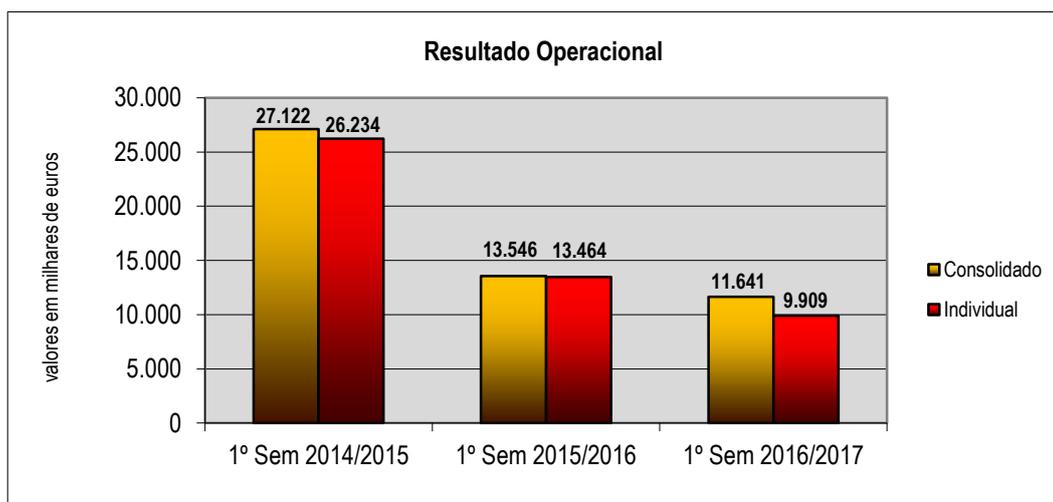
O resultado líquido consolidado da Benfica SAD no período incorpora os resultados das suas subsidiárias Benfica Estádio e a Benfica TV, que consolidam integralmente, e o resultado da participação financeira na sua associada Clínica do SLB, através do método de equivalência patrimonial.



O resultado líquido consolidado da Benfica SAD no 1º semestre de 2016/2017 ascende a um valor positivo de 2,6 milhões de euros, o que significa que o Grupo apresenta de forma consecutiva lucro nos primeiros seis meses de atividade dos últimos três exercícios.

De realçar que este resultado foi obtido num período em que não ocorreram alienações de direitos de atletas de valor significativo, dado que as transferências dos jogadores Gonçalo Guedes e Hélder Costa, que ascenderam a um montante global de 45 milhões de euros e que irão representar um impacto positivo em resultados próximo dos 38,9 milhões de euros, ocorreram após 31 de dezembro de 2016, pelo que não se encontram refletidas no resultado deste semestre.

Desta forma, o resultado deste período está principalmente alicerçado no crescimento da atividade operacional do Grupo, excluindo as transações de direitos de atletas, com especial ênfase para a exploração dos direitos de televisão.



O resultado operacional consolidado ultrapassa os 11,6 milhões de euros, tendo-se verificado um decréscimo de 14,1% face ao período homólogo, no qual se atingiu os 13,5 milhões de euros. Contudo, de realçar que o Benfica continua a apresentar resultados operacionais positivos, o que ocorre de forma consecutiva nos últimos três exercícios.

Resultado Operacional Consolidado	<i>valores em milhares de euros</i>			
	2016/2017 6 meses	2015/2016 6 meses	Variação	%
Rendimentos operacionais	69.415	64.871	4.544	7,0
Gastos operacionais	(51.297)	(52.971)	1.674	(3,2)
Resultado operacional sem direitos de atletas ⁽¹⁾	18.118	11.900	6.218	52,3
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	(20.071)	(15.592)	(4.479)	28,7
Rendimentos com transações de direitos de atletas	18.925	23.506	(4.581)	(19,5)
Gastos com transações de direitos de atletas	(5.331)	(6.268)	937	(14,9)
Resultado com direitos de atletas	(6.477)	1.646	(8.123)	(493,5)
Total	11.641	13.546	(1.905)	(14,1)

⁽¹⁾ Excluindo amortizações, imparidades e transações de direitos de atletas

O resultado operacional sem direitos de atletas supera os 18,1 milhões de euros, o que representa o melhor desempenho de sempre em períodos homólogos. Esta evolução é principalmente justificada pelo aumento dos rendimentos operacionais, que apresentam um crescimento de 7% face ao 1º semestre de 2015/2016, mas também pelo decréscimo ocorrido nos gastos do período, que diminuiram 3,2% face ao período homólogo.

O resultado com direitos de atletas ascende a um valor negativo de 6,5 milhões de euros, dado que o menor número de transferências de atletas por valores significativos originou uma diminuição dos rendimentos com transações de direitos de atletas e os investimentos realizados no reforço do plantel implicaram um aumento dos gastos com amortizações de direitos de atletas. Conforme já foi referido, de realçar que estes resultados não incluem as operações realizadas com os direitos dos atletas Gonçalo Guedes e Hélder Costa, que já ocorreram em janeiro de 2017.

Rendimentos Operacionais Consolidados	valores em milhares de euros			
	2016/2017 6 meses	2015/2016 6 meses	Variação	%
Prémios da UEFA	21.567	20.526	1.041	5,1
Receitas de televisão	19.277	16.141	3.136	19,4
Patrocínios e publicidade	10.577	9.679	898	9,3
Bilhética	7.038	5.468	1.570	28,7
Corporate	4.933	4.559	374	8,2
Outros ⁽¹⁾	6.023	8.498	(2.475)	(29,1)
Total	69.415	64.871	4.544	7,0

⁽¹⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Os rendimentos operacionais consolidados, excluindo direitos de atletas, ultrapassam os 69,4 milhões de euros, o que representa um aumento superior a 4,5 milhões de euros face ao período homólogo, atingindo o valor mais alto de sempre num primeiro semestre do Grupo. De destacar que esta variação foi suportada pelo crescimento que se verificou, de uma forma geral, em todas as principais rubricas de rendimentos.

A rubrica de prémios da UEFA atingiu os 21,6 milhões de euros, o que significa um crescimento de 5,1% face ao 1º semestre de 2015/2016, sendo de destacar que os principais rendimentos dizem respeito aos prémios de participação e de performance na fase de grupos da Liga de Campeões.

As receitas de televisão ascendem a 19,3 milhões de euros, estando diretamente relacionadas com o novo contrato celebrado com a NOS, que entrou em vigor no início desta época. Esta rubrica foi a principal responsável pelo aumento dos rendimentos operacionais, dado que contribui com uma variação superior a 3,1 milhões de euros. De realçar que o impacto do novo contrato de cessão dos direitos televisivos não se limita a este aumento das receitas, uma vez que também origina um decréscimo dos gastos com a BTV em 3,8 milhões de euros, o que representa um impacto global em resultados que ascende a 7 milhões de euros no primeiro semestre.

As receitas com patrocínios e publicidade atingem os 10,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9,3% face ao período homólogo, sendo essa variação essencialmente justificada pelo aumento dos valores fixos de alguns contratos em consequência da conquista de mais um título de campeão nacional na época passada, para além da concretização de novas parcerias.

Os rendimentos com bilhética incluem as receitas geradas pelos bilhetes de época (*red pass*) e pela bilheteira jogo a jogo, tendo superado os 7 milhões de euros, o que representa um aumento próximo de 1,6 milhões de euros. Esta variação está relacionada com crescimento generalizado de todos os tipos de receitas, designadamente a venda de *red pass* (584 milhares de euros), as bilheteiras dos jogos da Liga dos Campeões (439 milhares de euros) e da Liga NOS (287 milhares de euros), para além da realização do jogo da Eusébio Cup no Estádio da Luz.

Os rendimentos com o *corporate*, que engloba as vendas de camarotes e *executive seats*, ultrapassam os 4,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 8,2% face ao período homólogo, mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos nesta área de negócio.

O decréscimo verificado nos outros rendimentos operacionais é explicado pelos 3 milhões de euros obtidos com a digressão à América do Norte realizada na pré-época da temporada anterior.



A estrutura de rendimentos operacionais continua a apresentar uma distribuição equilibrada entre as várias fontes de rendimento, tendo-se verificado um reforço do peso das receitas de televisão em 3% e da bilhética em 2%, por contrapartida do recuo de 1% ocorrido nos prémios da UEFA e de 4% nos outros rendimentos operacionais. Contudo, de realçar que as receitas provenientes dos prémios da UEFA continuam a ser as mais relevantes, com um peso de 31%, seguidas de uma forma mais próxima pelas receitas de televisão, que já representam 28% dos rendimentos. Os patrocínios e publicidade mantêm um peso de 15%, à semelhança o semestre homólogo, totalizando estas três principais rubricas um peso global de 74% dos rendimentos operacionais.

Gastos Operacionais Consolidados	<i>valores em milhares de euros</i>			
	2016/2017 6 meses	2015/2016 6 meses	Varição	%
Fornecimento e serviços externos	16.940	17.505	(565)	(3,2)
Gastos com pessoal	30.363	26.499	3.864	14,6
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾	5.300	7.003	(1.703)	(24,3)
Provisões/Imparidades ⁽²⁾	(2.224)	(33)	(2.191)	6.639,4
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾	918	1.997	(1.079)	(54,0)
Total	51.297	52.971	(1.674)	(3,2)

⁽¹⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Os gastos operacionais consolidados atingem os 51,3 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3,2% face ao período homólogo, o qual é principalmente explicado pela redução de gastos com a BTV e pela reversão de imparidades de clientes.

Os gastos com a BTV sofrem um decréscimo na sequência da entrada em vigor do novo contrato da NOS, estando esse impacto principalmente refletido nas rubricas de amortizações e de fornecimentos e serviços externos. O facto de o canal deixar de transmitir conteúdos internacionais justifica o recuo das amortizações do exercício, onde estavam refletidos os gastos com os direitos de televisão das competições internacionais que faziam parte da sua programação. Adicionalmente, o canal deixou de transmitir através da BTV 2 e

diminuiu da sua grelha de programação, o que naturalmente implicou a redução dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos pela empresa, com reflexos nas contas do Grupo.

Os gastos com pessoal aumentam aproximadamente 3,9 milhões de euros, face ao esforço efetuado com a contratação de novos atletas e a manutenção da maior parte dos principais jogadores que constituíam o plantel da época passada.

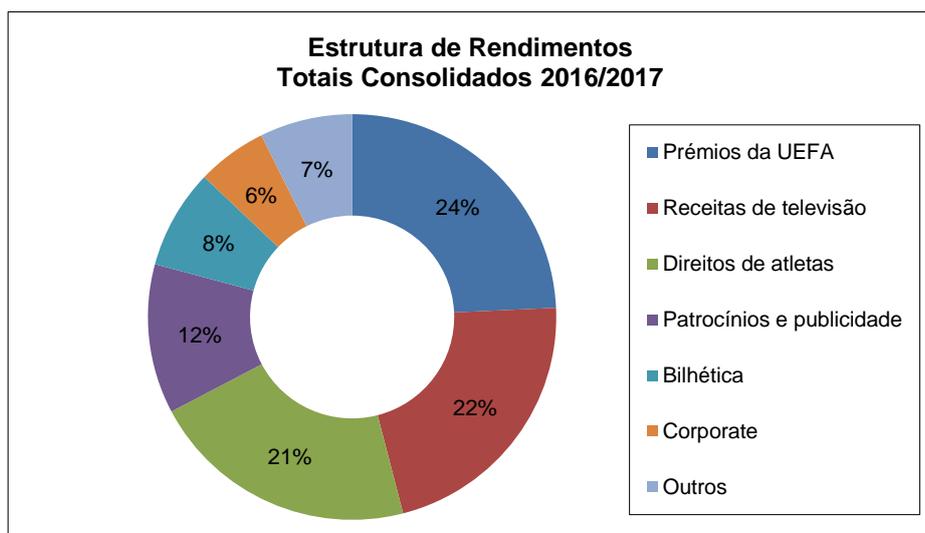
A rubrica de provisões/imparidades tem um impacto positivo nos gastos operacionais de 2,2 milhões de euros, dado que está fortemente influenciada pelas reversões de imparidades de clientes que tinham sido constituídas no passado.

Resultado com Direitos de Atletas	<i>valores em milhares de euros</i>			
	2016/2017 6 meses	2015/2016 6 meses	Varição	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas	15.512	21.245	(5.733)	(27,0)
Cedência de direitos Benfica Stars Fund	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	3.413	2.261	1.152	51,0
Rendimentos com transações de direitos de atletas	18.925	23.506	(4.581)	(19,5)
Abates de direitos de atletas	(2.379)	(1.976)	(403)	20,4
Perdas com alienações de direitos de atletas	(1.032)	(619)	(413)	66,7
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(1.019)	(2.450)	1.431	(58,4)
Outros gastos e perdas	(901)	(1.223)	322	(26,3)
Gastos com transações de direitos de atletas	(5.331)	(6.268)	937	(14,9)
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	(20.071)	(15.592)	(4.479)	28,7
Total	(6.477)	1.646	(8.123)	(493,5)

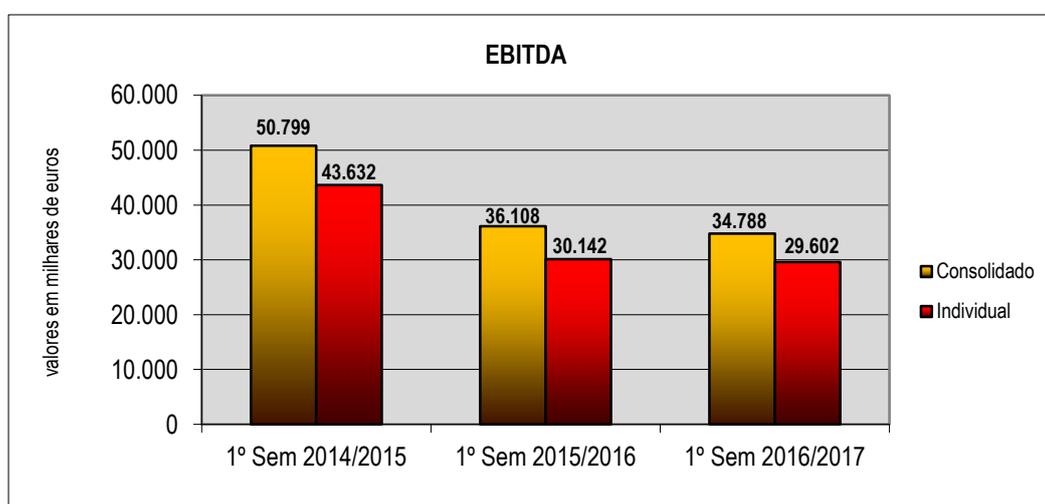
Os rendimentos com transações de direitos de atletas ascendem a 18,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 27% face ao 1º semestre de 2015/2016, sendo a principal razão para o recuo que se assiste no resultado com direitos de atletas. Os principais ganhos obtidos no decorrer deste semestre estão relacionados com o exercício do direito de preferência do Deportivo da Corunha sobre os direitos que a Benfica SAD detinha sobre uma eventual futura transferência do atleta Sidnei, com o direito a receber 25% da mais-valia obtida na transação do atleta André Gomes do Valencia para o Barcelona e com a transferência do atleta Nelson Oliveira para o Norwich City, os quais comparam com as alienações dos direitos dos atletas Ivan Cavaleiro ao AS Monaco e Lima ao Al-Ahly Dubai ocorridas no período homólogo.

Em termos de gastos com transações de direitos de atletas, assiste-se a uma redução de 14,9% face ao semestre homólogo, a qual fica aquém do decréscimo dos rendimentos da mesma natureza, dado que se verifica um aumento nos abates e alienações de direitos de atletas. De realçar que os gastos associados a alienações de direitos de atletas representam cerca de 1 milhão de euros, o que significa uma diminuição de 1,4 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pelo menor volume de transações de atletas no decorrer deste semestre.

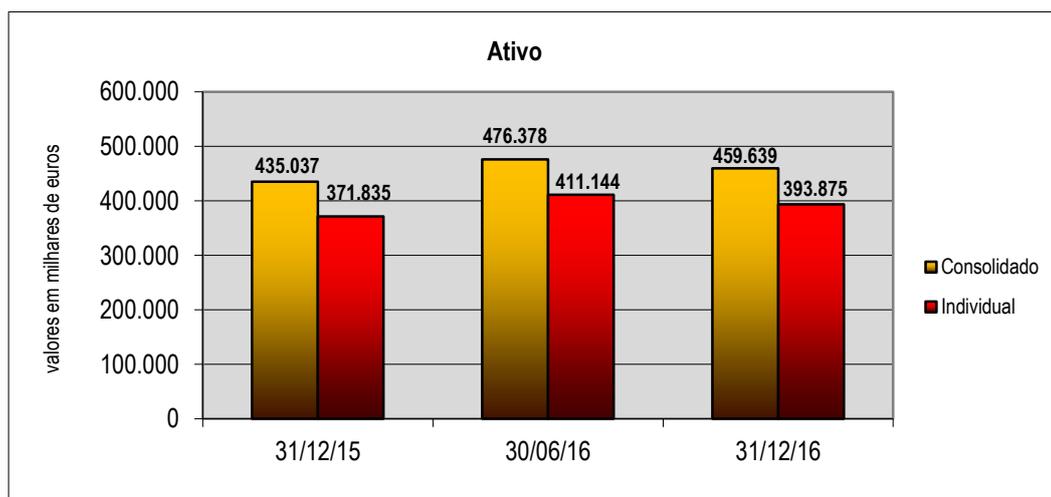
As amortizações e perdas de imparidades de direitos de atletas ascendem a 20,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 28,7% face ao semestre homólogo, como resultado do investimento realizado e da manutenção dos principais atletas no plantel de futebol.



A estrutura de rendimentos e ganhos totais reforça o equilíbrio que já tinha apresentado no período homólogo, devido à diminuição da importância das receitas com direitos de atletas, que no 1º semestre de 2015/2016 tinham um peso de 26% e eram a principal fonte de rendimentos. Desta forma, os direitos com atletas passaram a ser a terceira rubrica mais relevante (21%), tendo sido ultrapassados pelos prémios da UEFA (cresceram de 22% para 24%) e pelas receitas de televisão (aumentaram de 18% para 22%), as quais subiram um lugar na hierarquia da estrutura de rendimentos, à semelhança do que acontecia no período homólogo, mas de uma forma mais equilibrada. As receitas com patrocínios e publicidade ocupam a quarta posição, representando 12% dos rendimentos, o que significa que cresceram um ponto percentual.



O EBITDA consolidado, que corresponde ao *cash-flow* operacional medido pelo resultado operacional líquido de depreciações, amortizações, perdas de imparidade e provisões, ascende a 34,8 milhões de euros, o que equivale a um decréscimo de 3,7% face ao período homólogo. Esta variação é essencialmente justificada pelo aumento dos gastos com pessoal e pela diminuição dos resultados com atletas, tendo sido parcialmente compensados pelo crescimento dos rendimentos operacionais. De qualquer forma, o rácio do EBITDA continua a ser um indicador positivo do desempenho do Grupo.



Ativo Consolidado	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.16	30.06.16	Variação	%
Ativos tangíveis	169.093	169.331	(238)	(0,1)
Ativos intangíveis	188.063	169.007	19.056	11,3
Investimentos em empresas associadas	25	25	-	-
Outros ativos financeiros	5.900	5.118	782	15,3
Propriedades de investimento	6.321	6.442	(121)	(1,9)
Clientes	7.966	6.242	1.724	27,6
Empresas do grupo e partes relacionadas	2.345	3.080	(735)	(23,9)
Diferimentos	276	333	(57)	(17,1)
Impostos diferidos	484	484	-	-
Ativo não corrente	380.473	360.062	20.411	5,7
Clientes	34.209	69.134	(34.925)	(50,5)
Empresas do grupo e partes relacionadas	4.836	4.258	578	13,6
Outros devedores	12.536	10.023	2.513	25,1
Diferimentos	5.982	2.563	3.419	133,4
Caixa e equivalentes de caixa	21.603	30.338	(8.735)	(28,8)
Ativo corrente	79.166	116.316	(37.150)	(31,9)
Total	459.639	476.378	(16.739)	(3,5)

O ativo consolidado da Benfica SAD ultrapassa os 459,6 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 3,5% face a 30 de junho de 2016, sendo esse recuo justificado pela diminuição do ativo corrente, com destaque para a rubrica de clientes.

A rubrica de ativos intangíveis ascende a 188,1 milhões de euros, representando, pela primeira vez desde que são apresentadas contas consolidadas, a rubrica mais significativa do ativo do Grupo. No decorrer deste semestre, o valor do ativos intangíveis sofreu um aumento de 11,3%, essencialmente impulsionado pelos investimentos realizados no reforço do plantel de futebol e pelo reduzido valor dos desinvestimentos efetuados.

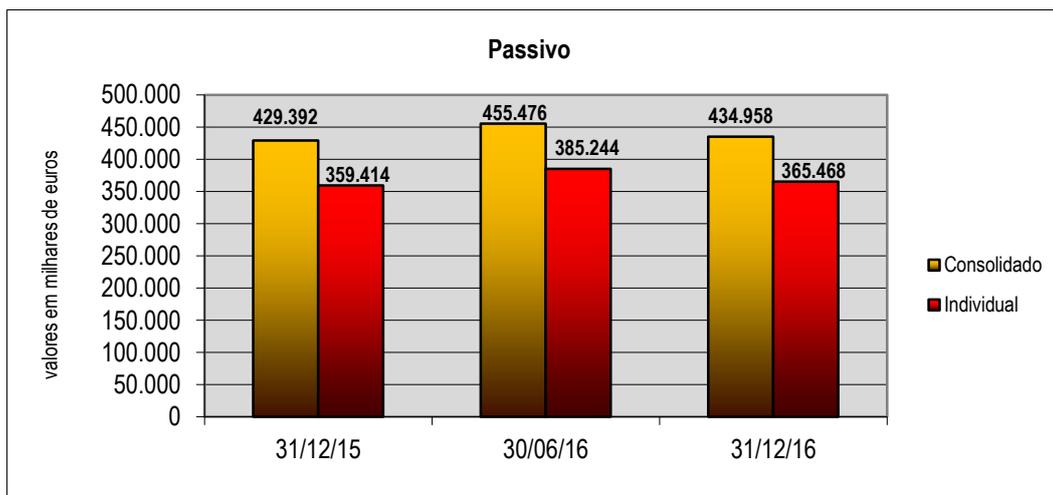
Os ativos tangíveis atingem os 169,1 milhões de euros, o que equivale ao valor apresentado no final do exercício anterior. O Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o Caixa Futebol Campus e o Museu Benfica – Cosme

Damião continuam a ser os principais ativos do Grupo que compõem esta rubrica, sendo de destacar neste semestre as intervenções realizadas no estádio, designadamente a remodelação do balneário da equipa principal e as obras de beneficiação realizadas nos pavilhões.

Os saldos de clientes a 31 de dezembro de 2016 ascendem no conjunto a 42,2 milhões de euros, o que equivale a um decréscimo 44% face ao final do exercício de 2015/2016, no qual apresentava um valor global de 75,4 milhões de euros. Esta variação, que se encontra totalmente refletida no ativo corrente, é justificada por não terem ocorrido transferência de atletas de valor significativo no decorrer deste semestre, ao contrário do sucedido nos últimos meses do exercício transato, e pelo facto dos recebimento de clientes estarem a decorrer, de uma forma genérica, dentro dos prazos previstos.

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta um saldo de 21,6 milhões de euros, tendo sofrido uma diminuição de 8,7 milhões face a 30 de junho de 2016. De referir que neste semestre os fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais ascenderam a 26,2 milhões de euros, os quais, juntamente com a variação de caixa anteriormente referida, contribuíram positivamente para os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento.

Passivo Consolidado	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.16	30.06.16	Variação	%
Provisões	1.415	1.442	(27)	(1,9)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2.434	2.307	127	5,5
Empréstimos obtidos	146.759	154.309	(7.550)	(4,9)
Derivados	9.120	10.558	(1.438)	(13,6)
Fornecedores	11.803	3.022	8.781	290,6
Outros credores	5.457	14.153	(8.696)	(61,4)
Diferimentos	1.140	1.396	(256)	(18,3)
Impostos diferidos	4.604	4.402	202	4,6
Passivo não corrente	182.732	191.589	(8.857)	(4,6)
Empréstimos obtidos	151.067	156.102	(5.035)	(3,2)
Fornecedores	43.899	40.139	3.760	9,4
Empresas do grupo e partes relacionadas	694	73	621	850,7
Outros credores	40.747	51.716	(10.969)	(21,2)
Diferimentos	15.819	15.857	(38)	(0,2)
Passivo corrente	252.226	263.887	(11.661)	(4,4)
Total	434.958	455.476	(20.518)	(4,5)



O passivo consolidado da Benfica SAD diminuiu 20,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 4,5% face a 30 de junho de 2016, essencialmente refletido na variação das rubricas de empréstimos obtidos, fornecedores e outros credores.

As rubricas de empréstimos obtidos apresentam o seguinte detalhe:

Empréstimos obtidos	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.16	30.06.16	Varição	%
Dívida bancária ⁽¹⁾	53.944	62.057	(8.113)	(13,1)
Empréstimos obrigacionistas	92.815	92.252	563	0,6
Empréstimos obtidos não correntes	146.759	154.309	(7.550)	(4,9)
Dívida bancária ⁽¹⁾	147.449	152.339	(4.890)	(3,2)
Juros	3.618	3.763	(145)	(3,9)
Empréstimos obtidos correntes	151.067	156.102	(5.035)	(3,2)
Total	297.826	310.411	(12.585)	(4,1)

⁽¹⁾ Inclui empréstimos bancários, papel comercial e locações financeiras

De realçar que o valor da dívida bancária sofre uma diminuição de 13 milhões de euros, essencialmente explicada pelas amortizações de capital que o Grupo efetuou no decorrer do período.

De referir que o Grupo tem vindo a reduzir de forma faseada o saldo da rubrica de empréstimos obtidos, sendo a sua intenção continuar esta trajetória, sem criar desequilíbrio na sua atividade e na sua capacidade de investir.

Passivo Consolidado	<i>valores em milhares de euros</i>			
	31.12.16	30.06.16	Variação	%
Empréstimos obtidos	297.826	310.411	(12.585)	(4,1)
Outros passivos ⁽¹⁾	102.600	109.103	(6.503)	(6,0)
Passivos não exigíveis ⁽²⁾	34.532	35.962	(1.430)	(4,0)
Total	434.958	455.476	(20.518)	(4,5)

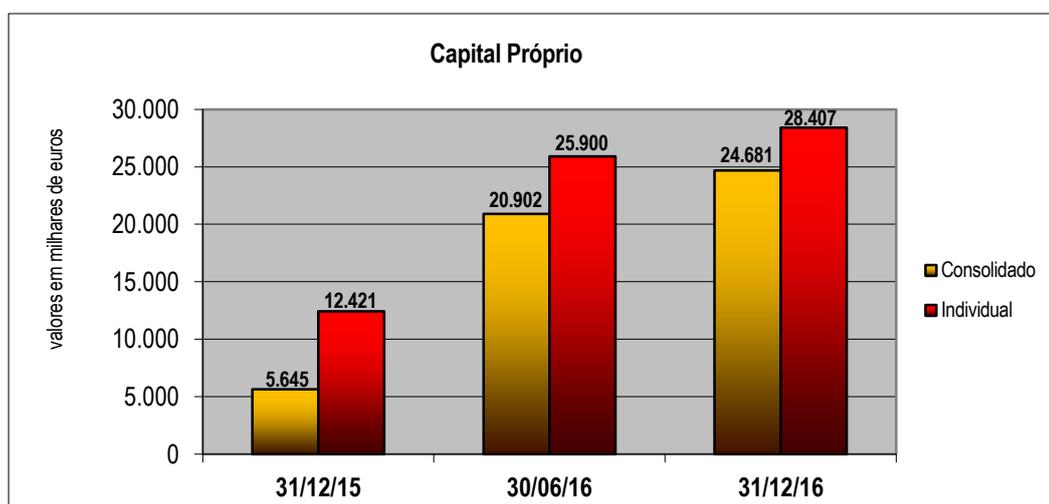
⁽¹⁾ Inclui fornecedores, empresas do grupo e partes relacionadas e outros credores

⁽²⁾ Inclui provisões, responsabilidades por benefícios pós-emprego, derivados, diferimentos e impostos diferidos

O quadro anterior permite concluir que todos os tipos de passivos contribuíram para a redução do mesmo, com especial destaque para os empréstimos obtidos, conforme previamente analisado.

Os outros passivos são essencialmente compostos pelas rubricas de fornecedores e outros credores, tendo sofrido uma diminuição de 6,5 milhões, refletida no passivo corrente. Esta variação não foi superior devido aos investimentos que se fizeram no decorrer deste semestre e que influenciam estas rubricas a 31 de dezembro de 2016, como são os casos das aquisições dos direitos dos atletas Rafa ou Zivkovic. De referir que existiam diversos compromissos que, a 30 de junho de 2016, estavam refletidos nas rubricas de outros credores e que, no final deste semestre, encontram-se apresentados nas rubricas de fornecedores, o que em parte justifica as variações ocorridas nessas rubricas.

A redução dos passivos não exigíveis em 1,4 milhões de euros é essencialmente explicada pela variação ocorrida na rubrica de derivados, que decresceu 13,6% neste semestre e que reflete o justo valor dos derivados de cobertura agregados, os quais dizem respeito ao contrato *swap* de fixação de taxa de juro associado ao *project finance* do estádio.



O capital próprio consolidado a 31 de dezembro de 2016 ascende a 24,7 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 3,8 milhões de euros face ao valor que apresentava no final do exercício transato. Esta variação é essencialmente justificada pelo resultado líquido do período no montante de 2,6 milhões de euros e pelo impacto no capital próprio da variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa, líquido de efeito fiscal, que ascendeu a 1,1 milhões de euros.

Desde 30 de junho de 2013, quando o capital próprio consolidado atingiu o seu valor mais baixo, o Grupo tem vindo a registar, de forma consecutiva e no final de cada exercício, uma evolução positiva no valor do mesmo.

A variação alcançada no decorrer deste semestre vem contribuir para este registo que já ascende, em termos acumulados, a um montante de 48,5 milhões de euros.

Esta evolução do capital próprio vem confirmar a estratégia seguida pelo Conselho de Administração, que considera que é possível continuar a melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados no período remanescente deste exercício e durante os próximos anos, o que irá permitir à Sociedade no futuro cumprir o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Essa estratégia passa pela maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na Formação e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas.

O Conselho de Administração considera que a continuidade das operações será assegurada pelo suporte financeiro dos acionistas, pela garantia de apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e pelo sucesso das operações e atividades futuras em resultado das medidas de gestão referidas.

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

Em janeiro de 2017, a Benfica SAD chegou a acordo com o Paris Saint-Germain e com o Wolverhampton Wanderers FC para a transferência a título definitivo dos direitos dos atletas Gonçalo Guedes e Hélder Costa, respetivamente, por um montante global de 45 milhões de euros.

De referir que o acordo de transferência do atleta Gonçalo Guedes prevê um bónus adicional de 7 milhões de euros, dependente de uma futura transferência do referido atleta do Paris Saint-Germain para um clube terceiro, de acordo com as condições contratualizadas.

Neste período, o plantel principal do Benfica foi reforçado com as contratações dos atletas Marcelo Hermes, Pedro Pereira e Filipe Augusto, provenientes do Grémio de Porto Alegre, Sampdoria e Rio Ave, respetivamente.

No decorrer dos meses subsequentes a 31 de dezembro de 2016, a Benfica SAD renovou com os atletas Pizzi e Ederson, os quais prolongaram os contratos de trabalho desportivo por mais três épocas desportivas, passando a estar vinculados à Benfica SAD até 30 de junho de 2022 e de 2023, respetivamente.

5. Perspetivas Futuras

A época 2016/2017 constitui para todos os colaboradores, atletas e equipas técnicas do Benfica um desafio à sua capacidade de concretização.

Ao nível dos colaboradores, diversos projetos estão em curso e deverão ser concretizados, num futuro próximo, sendo disso exemplo a expansão das infraestruturas existentes no Caixa Futebol Campus, a implementação da nova estratégia digital, a expansão da marca nos mercados considerados estratégicos, o lançamento de um novo empréstimo obrigacionista que permita continuar a reduzir a exposição à banca nacional e o aumento de áreas do estádio destinadas ao segmento *corporate*.

Do lado dos atletas e equipas técnicas, os objetivos não são menos ambiciosos e passam pela conquista do inédito tetracampeonato e da Taça de Portugal, a passagem aos quartos-de-final da Liga dos Campeões, a participação na fase final da UEFA Youh League e a promoção de mais atletas dos escalões de formação, capazes de integrar os trabalhos da equipa sénior.

Considerando a qualidade e excelência de todos os profissionais que contribuem para o nosso sucesso, é nossa firme convicção de que os objetivos estabelecidos serão alcançados, contribuindo de forma sustentada para a satisfação de todos os *stakeholders*, nomeadamente acionistas, clientes, sócios, adeptos e parceiros, tanto comerciais como financeiros.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

Com referência à data de 31 de dezembro de 2016, divulgamos a lista de titulares de participações qualificadas diretas e indiretas, calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 448º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica		
Diretamente	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.439.151	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro (i)	500	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Rui António Gomes do Nascimento Barreira (i)	300	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
	<hr/>	<hr/>
	15.404.166	66,97%
Novo Banco, SA	1.832.530	7,97%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Somague – Engenharia, SA	840.000	3,65%
Olivedesportos SGPS, SA (ii)	612.283	2,66%

(i) detidas por membros dos Órgãos Sociais do Grupo do Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, de acordo com a alínea d), n.º 1 do artigo 20º CVM

(ii) a Olivedesportos SGPS, SA é dominada pela Controlinveste Media SGPS, SA, que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, SA, sendo esta última dominada por Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, SA são também imputáveis a estas entidades

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de ações de categoria A, que têm direitos especiais.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal que detêm participações não efetuaram movimentações no decorrer do período.

Os restantes membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não detêm ações da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em Sociedades detentoras de ações da Sociedade são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Diretor Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vice-Presidente: Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA

O Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente 5.439.151 ações através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto das 765.015 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade, totalizando no conjunto 6.204.166 ações detidas de forma indireta.

7. Negócios entre o Grupo e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre o Grupo e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pela Sociedade encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (Nota 20).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PwC na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo do Grupo.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2017

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Resultados por Naturezas para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais:					
Prestação de serviços	3	44.734	41.437	36.401	33.873
Outros rendimentos e ganhos operacionais ⁽¹⁾	4	24.681	23.434	24.474	23.232
		69.415	64.871	60.875	57.105
Gastos e perdas operacionais:					
Fornecimentos e serviços externos	5	(16.940)	(17.505)	(16.773)	(19.345)
Gastos com pessoal	6	(30.363)	(26.499)	(27.351)	(23.888)
Depreciações/Amortizações ⁽²⁾		(5.300)	(7.003)	(1.560)	(1.111)
Provisões/Imparidades ⁽³⁾		2.224	33	1.938	25
Outros gastos e perdas operacionais ⁽¹⁾		(918)	(1.997)	(743)	(968)
		(51.297)	(52.971)	(44.489)	(45.287)
Resultado operacional sem direitos de atletas		18.118	11.900	16.386	11.818
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	7	(20.071)	(15.592)	(20.071)	(15.592)
Rendimentos com transações de direitos de atletas	8	18.925	23.506	18.925	23.506
Gastos com transações de direitos de atletas	8	(5.331)	(6.268)	(5.331)	(6.268)
Resultado com direitos de atletas		(6.477)	1.646	(6.477)	1.646
Resultado operacional		11.641	13.546	9.909	13.464
Rendimentos e ganhos financeiros		488	2.258	358	2.116
Gastos e perdas financeiros	9	(9.400)	(11.079)	(7.630)	(9.302)
Resultados relativos a investimentos em participadas		-	4	-	-
Resultado antes de impostos		2.729	4.729	2.637	6.278
Imposto sobre o rendimento		(123)	(102)	(130)	(143)
Resultado líquido do período		2.606	4.627	2.507	6.135
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	15	0,11	0,20	0,11	0,27

⁽¹⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

milhares de euros

	Consolidado		Individual	
	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses
Resultado líquido de período	2.606	4.627	2.507	6.135
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados:				
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	1.136	404	-	-
Total rendimento integral do período	3.742	5.031	2.507	6.135

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2016

milhares de euros

	Notas	Consolidado		Individual	
		31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
ATIVO					
Ativos tangíveis	10	169.093	169.331	20.361	20.576
Ativos intangíveis	11	188.063	169.007	187.663	168.859
Investimentos em empresas subsidiárias	12	-	-	99.297	99.297
Investimentos em empresas associadas		25	25	5	5
Outros ativos financeiros		5.900	5.118	1.070	288
Propriedades de investimento		6.321	6.442	-	-
Clientes	13	7.966	6.242	7.966	6.242
Empresas do grupo e partes relacionadas		2.345	3.080	-	-
Diferimentos		276	333	11.514	11.813
Impostos diferidos		484	484	484	484
Total do ativo não corrente		380.473	360.062	328.360	307.564
Clientes	13	34.209	69.134	28.182	63.807
Empresas do grupo e partes relacionadas		4.836	4.258	4.086	3.508
Outros devedores		12.536	10.023	10.645	8.960
Diferimentos		5.982	2.563	5.882	2.347
Caixa e equivalentes de caixa	14	21.603	30.338	16.720	24.958
Total do ativo corrente		79.166	116.316	65.515	103.580
Total do ativo		459.639	476.378	393.875	411.144
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital social		115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122	122	122
Reservas de justo valor		(1.023)	(2.159)	-	-
Outras reservas		1.858	1.858	-	-
Resultados acumulados		(93.882)	(114.315)	(89.222)	(109.302)
Resultado líquido do período		2.606	20.396	2.507	20.080
Total do capital próprio	15	24.681	20.902	28.407	25.900
PASSIVO					
Provisões		1.415	1.442	1.415	1.442
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		2.434	2.307	2.434	2.307
Empréstimos obtidos	16	146.759	154.309	106.305	110.952
Derivados		9.120	10.558	-	-
Fornecedores	17	11.803	3.022	11.803	3.022
Outros credores	18	5.457	14.153	5.457	14.153
Diferimentos	19	1.140	1.396	152	306
Impostos diferidos		4.604	4.402	-	-
Total do passivo não corrente		182.732	191.589	127.566	132.182
Empréstimos obtidos	16	151.067	156.102	144.271	149.306
Fornecedores	17	43.899	40.139	39.857	35.418
Empresas do grupo e partes relacionadas		694	73	765	73
Outros credores	18	40.747	51.716	42.303	54.001
Diferimentos	19	15.819	15.857	10.706	14.264
Total do passivo corrente		252.226	263.887	237.902	253.062
Total do passivo		434.958	455.476	365.468	385.244
Total do capital próprio e do passivo		459.639	476.378	393.875	411.144

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 e para o exercício findo em 30 de junho de 2016

Em base consolidada

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 30 de junho de 2015	115.000	122	(2.480)	1.858	(120.997)	7.072	575
Variações no capital próprio							
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	-	-	321	-	-	-	321
Remensurações	-	-	-	-	(466)	-	(466)
Realização impostos diferidos	-	-	-	-	76	-	76
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	7.072	(7.072)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	20.396	20.396
Saldos a 30 de junho de 2016	115.000	122	(2.159)	1.858	(114.315)	20.396	20.902
Variações no capital próprio							
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa (líquido de efeito fiscal)	-	-	1.136	-	-	-	1.136
Realização impostos diferidos	-	-	-	-	37	-	37
Transferência do resultado líquido	-	-	-	-	20.396	(20.396)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	2.606	2.606
Saldos a 31 de dezembro de 2016	115.000	122	(1.023)	1.858	(93.882)	2.606	24.681

Em base individual

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 30 de junho de 2015	115.000	122	(123.464)	14.628	6.286
Variações no capital próprio					
Remensurações	-	-	(466)	-	(466)
Transferência do resultado líquido	-	-	14.628	(14.628)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	20.080	20.080
Saldos a 30 de junho de 2016	115.000	122	(109.302)	20.080	25.900
Variações no capital próprio					
Transferência do resultado líquido	-	-	20.080	(20.080)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	2.507	2.507
Saldos a 31 de dezembro de 2016	115.000	122	(89.222)	2.507	28.407

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Consolidada e Individual Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

milhares de euros

	Nota	Consolidado		Individual	
		31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes		62.664	74.029	46.239	46.822
Pagamentos a fornecedores		(20.645)	(41.525)	(17.670)	(21.271)
Pagamentos ao pessoal		(33.237)	(25.649)	(30.253)	(22.623)
Caixa gerados pelas operações		8.782	6.855	(1.684)	2.928
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		682	110	618	(35)
Outros recebimentos/pagamentos operacionais		16.720	15.910	19.190	16.042
Fluxo de caixa das atividades operacionais		26.184	22.875	18.124	18.935
Fluxos de caixa das atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Ativos intangíveis		31.988	90.434	31.988	90.434
		31.988	90.434	31.988	90.434
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos tangíveis		(4.464)	(4.839)	(730)	(652)
Ativos intangíveis		(41.091)	(76.080)	(41.091)	(75.208)
		(45.555)	(80.919)	(41.821)	(75.860)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		(13.567)	9.515	(9.833)	14.574
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		-	45.000	-	45.000
		-	45.000	-	45.000
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		(8.182)	(9.406)	(6.367)	(7.601)
Empréstimos obtidos		(12.661)	(47.317)	(10.141)	(45.112)
Empréstimos obtidos de partes relacionadas		-	-	-	(3.000)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		-	-	-	(487)
Amortizações de contrato de locação financeira		(509)	(211)	(21)	(17)
		(21.352)	(56.934)	(16.529)	(56.217)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(21.352)	(11.934)	(16.529)	(11.217)
Variação de caixa e seus equivalentes		(8.735)	20.456	(8.238)	22.292
Caixa e equivalentes no início do período		30.338	6.742	24.958	3.137
Caixa e equivalentes no fim do período	14	21.603	27.198	16.720	25.429

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro, constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada em Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) a 10 de março de 2000.

A Benfica SAD é a empresa-mãe de um conjunto de empresas, conforme indicado na presente nota como Grupo Benfica SAD (“Grupo”).

De acordo com os seus estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

A Benfica SAD detém participações nas seguintes entidades:

<u>Entidade</u>	<u>Atividade</u>	<u>Capital detido</u>
Benfica Estádio, SA	Infraestruturas desportivas	100%
Benfica TV, SA	Media	100%
Clínica do SLB, Lda	Saúde	50%
Benfica Seguros, Lda	Seguros	2%

A Benfica Estádio – Construção e Gestão de Estádios, SA (“Benfica Estádio”) é uma sociedade anónima constituída em 15 de outubro de 2001, tendo sido detida a 100% pelo Clube até dezembro de 2009 e sendo atualmente detida pela Benfica SAD. A sociedade tem por objeto social a gestão, construção, organização, planeamento e exploração económica de infraestruturas desportivas.

A Benfica TV, SA (“Benfica TV”) foi constituída no dia 4 de agosto de 2008, tendo como objeto social o exercício de todo o tipo de atividades de televisão e de operador televisivo, especificamente vocacionados para os adeptos do Sport Lisboa e Benfica e para assuntos do Clube, das suas atividades desportivas e do seu universo empresarial. A sociedade foi constituída com o capital social de 1 milhão de euros, representado por 200 mil ações, de valor nominal de 5 euros cada, sendo atualmente detida a 100% pela Benfica SAD.

A Clínica do SLB, Lda (“Clínica do SLB”) foi constituída em 14 de setembro de 2007 com um capital social de 10.000 euros, tendo por objeto a prestação de serviços de medicina e enfermagem, desportiva e convencional, atividades de saúde humana, de prática clínica e de análises. A sociedade é detida pela Benfica SAD em conjunto com o Sport Lisboa e Benfica em igual percentagem, sendo considerado que o seu controlo é efetivamente exercido pelo Clube.

A Sport Lisboa e Benfica – Mediação de Seguros, Lda (“Benfica Seguros”) foi constituída a 11 de setembro de 2008, tendo por objeto social a mediação de seguros, e com um capital social de 5.000 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro. O Sport Lisboa e Benfica subscreveu uma quota de 4.900 euros e a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD uma quota de 100 euros.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais intercalares a 31 de dezembro de 2016 da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2016. Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e individuais relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2016, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o referido exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2016 conforme adotadas pela União Europeia.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas relativos a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2016

As alterações às normas efetivas identificadas abaixo, são de aplicação obrigatória pelo IASB, para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, que o Grupo adotou neste exercício, mas que não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras	Revisão das divulgações no âmbito do projeto do IASB “Disclosure Initiative”.	1 de janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização/depreciação	Os métodos de depreciação/amortização baseados no rédito, não são permitidos.	1 de janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem ativos biológicos consumíveis	Plantas que apenas produzem ativos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e são mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização.	1 de janeiro de 2016
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas	Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial, nas DF’s separadas, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.	1 de janeiro de 2016
Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: Entidades de investimento - aplicação da isenção de consolidar	Isenção de consolidar aplicada às entidades de investimento, extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento.	1 de janeiro de 2016
IFRS 11 – Acordos conjuntos	Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio.	1 de janeiro de 2016
Melhorias às normas 2012 – 2014	Clarificações várias: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.	1 de janeiro de 2016

Normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2017, já endossadas pela União Europeia

As normas identificadas abaixo, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente neste exercício:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros.	1 de janeiro de 2018
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018

Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2017, ainda não endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) e interpretações identificadas abaixo, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente neste exercício:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos.	1 de janeiro de 2017
IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento.	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no Outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2014 - 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.	1 de janeiro de 2017 / 1 de janeiro de 2018
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente.	1 de janeiro de 2018

O Grupo ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas, pelo que optou por não as adotar antecipadamente. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Prestação de serviços

A rubrica de prestação de serviços é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses
Prestação de serviços				
Receitas de televisão	19.277	16.141	19.352	16.122
Patrocínios e publicidade	10.577	9.679	10.440	9.587
<i>Corporate</i>	4.933	4.559	-	-
Receitas de bilheteira	4.053	3.067	4.053	3.067
Bilhetes de época	2.985	2.401	1.683	1.287
Rendas de espaço	1.156	1.200	-	-
Outros	1.753	4.390	873	3.810
	44.734	41.437	36.401	33.873

As receitas de televisão dizem essencialmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, o qual entrou em vigor no presente exercício. No período transato, esta rubrica incluía os rendimentos provenientes da exploração dos direitos de televisão pelo Grupo Benfica, os quais incluía os contratos de distribuição da BTV.

A rubrica de patrocínios e publicidade inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio realizados pelo Grupo, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates e de *oficial sponsor* com a Central de Cervejas, o patrocínio técnico de equipamentos com a Adidas e o *naming right* do Caixa Futebol Campus realizado com a Caixa Geral de Depósitos.

A rubrica de *corporate* refere-se ao rendimento proveniente dos camarotes e dos *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio.

As receitas de bilheteira apresentam a seguinte desagregação:

	Consolidado e Individual	
	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses
Receitas de bilheteira		
Liga Nacional	2.321	2.034
Liga dos Campeões	1.472	1.033
Particulares	260	-
	4.053	3.067

As receitas de bilheteira referem-se aos rendimentos gerados pelas vendas jogo a jogo e pelos eventuais *packs* constituídos para diversos jogos, isto é, não incluem os bilhetes de época. As receitas da Liga Nacional referem-se aos sete jogos realizados em casa para a Liga NOS, que compara com os oito jogos ocorridos no período homólogo, e as receitas de bilheteira da Liga dos Campeões incluem os três jogos realizados na fase de grupos, à semelhança da época transata.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, que dão acesso aos jogos do Benfica realizados em casa durante a temporada e que são comercializados pela Benfica SAD e pela Benfica Estádio, dependendo da localização do lugar no estádio.

Os rendimentos com as rendas de espaço estão relacionados com os contratos de exploração de espaços na galeria comercial e no estádio.

A rubrica de outros no período transato está influenciada pelo *cachet* no montante de 2.951 milhares de euros que a Benfica SAD garantiu com a digressão da pré-época de 2015/2016 na América do Norte.

4 Outros rendimentos e ganhos operacionais

A rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Outros rendimentos e ganhos operacionais				
Prémios da UEFA	21.567	20.526	21.567	20.526
<i>Royalties</i>	675	772	675	772
Indemnizações de seguros	555	675	555	675
Assistência técnica	519	526	328	356
Outros rendimentos operacionais	1.365	935	1.349	903
	24.681	23.434	24.474	23.232

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, de performance e o *market-pool* referentes à Liga dos Campeões.

5 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Fornecimentos e serviços externos				
Trabalhos especializados	3.563	2.915	3.583	2.917
Deslocações e estadas	2.474	3.072	1.768	2.448
Honorários	1.340	1.287	946	881
Subcontratos	1.104	1.145	524	525
Conservação e reparação	965	801	185	175
Serviços de <i>catering/softdrink</i>	962	806	33	-
Eletricidade	801	770	593	558
Equipamento desportivo	725	729	725	729
Vigilância e segurança	637	722	554	682
Rendas e alugueres	592	590	2.831	1.201
Publicidade e propaganda	541	973	329	442
Contrato mandato Benfica TV	-	-	2.567	6.499
Outros fornecimentos e serviços	3.236	3.695	2.135	2.288
	16.940	17.505	16.773	19.345

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e a faturação efetuada entre empresas do Grupo Sport Lisboa e Benfica referente a serviços comuns. De referir que os redébitos efetuados entre empresas do Grupo Benfica SAD estão anulados nas contas consolidadas.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro.

De referir que os gastos do período anterior estão influenciados pela digressão à América do Norte no decorrer de pré-época e pela deslocação a Astana, no Cazaquistão, para a Liga dos Campeões.

O saldo da rubrica de honorários diz respeito aos encargos suportados com os serviços prestados em regime de avença.

Os gastos associados a subcontratos referem-se a serviços de terceiros relacionados com limpeza, vigilância, manutenção de relvado, gestão técnica e outras manutenções, excluindo os gastos diretamente associados à organização dos jogos.

O saldo registado na rubrica de rendas e alugueres engloba principalmente os gastos com a gestão da frota de veículos e o valor referente à cedência por parte do Clube do direito de superfície dos terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus no Seixal. Em termos de contas individuais, a rubrica inclui ainda a renda suportada pela Benfica SAD pela utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o qual é explorado pela Benfica Estádio.

A rubrica de contrato mandato Benfica TV refere-se aos serviços prestados por essa entidade à Benfica SAD na gestão do canal de televisão, cujo montante é anulado em termos consolidados.

6 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses	31.12.16 6 meses	31.12.15 6 meses
Gastos com pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais				
Remunerações fixas	226	222	226	222
Remunerações do pessoal				
Remunerações fixas	23.398	19.855	21.096	17.866
Remunerações variáveis	2.354	2.910	2.217	2.803
Indemnizações	261	35	250	30
Benefícios pós-emprego	128	95	128	95
Encargos sobre remunerações	2.172	1.811	1.663	1.359
Seguros de acidentes de trabalho	1.334	1.245	1.320	1.227
Outros gastos com pessoal	490	326	451	286
	30.363	26.499	27.351	23.888

No decorrer do 1º semestre de 2016/2017, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 226 milhares de euros, sendo distribuídas como segue:

	Fixas
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	111
Rui Manuel César Costa	115
	226

As remunerações indicadas no quadro anterior correspondem ao valor registado em gastos pela Benfica SAD ou sociedades que integram o Grupo Sport Lisboa e Benfica, independentemente do momento do seu recebimento. De referir que essas remunerações foram assumidas na totalidade pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Os restantes membros do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho Fiscal, não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando

pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Benfica SAD ou da evolução da cotação das ações, nem a mesma dispõe de qualquer sistema de incentivos através de atribuição de ações.

De referir que não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, nem existem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

No período em análise, a Benfica SAD não procedeu ao pagamento de quaisquer indemnizações a administradores referente a cessação de funções, nem está previsto qualquer pagamento em caso de cessação das funções durante o mandato.

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de atletas, da equipa técnica e dos restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba essencialmente contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho de diversos atletas e técnicos, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	31.12.16	31.12.15
	6 meses	6 meses
Órgãos sociais	2	2
Atletas	116	109
Técnicos	16	16
Outros colaboradores	269	248
	403	375

O número médio de atletas inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os atletas emprestados que mantém vínculo laboral com a Benfica SAD.

O número médio de outros colaboradores no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016 inclui 126 trabalhadores da Benfica Estádio (31/12/2015: 107 colaboradores) e 69 trabalhadores da Benfica TV (31/12/2015: 74 colaboradores).

7 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.16	31.12.15
	6 meses	6 meses
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	20.668	15.592
Reversões de imparidade	(597)	-
	20.071	15.592

As amortizações de direitos de atletas dizem respeito ao reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol, conforme referido na nota 11, que são capitalizados em função do respetivo período contratual.

8 Rendimentos e gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	Consolidado e Individual	
	31.12.16	31.12.15
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas	15.512	21.245
Outros rendimentos e ganhos	3.413	2.261
	18.925	23.506
Gastos com transações de direitos de atletas		
Abates de direitos de atletas	(2.379)	(1.976)
Perdas com alienações de direitos de atletas	(1.032)	(619)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(1.019)	(2.450)
Outros gastos e perdas	(901)	(1.223)
	(5.331)	(6.268)

Os ganhos e perdas com alienações de direitos de atletas encontram-se deduzidos: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de gastos com serviços de intermediação e, iv) do efeito da atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados.

Esses ganhos e perdas encontram-se refletidas nas seguintes rubricas:

	Consolidado e Individual	
	31.12.16	31.12.15
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas	15.512	21.245
Perdas com alienações de direitos de atletas	(1.032)	(619)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas	(1.019)	(2.450)
	13.461	18.176

As principais alienações ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 encontram-se detalhadas na nota 11.

Os outros rendimentos e ganhos com transações de direitos de atletas incluem os rendimentos provenientes do Mecanismo do Fundo de Solidariedade da FIFA, os ganhos obtidos por via de direitos económicos detidos pela Benfica SAD relativamente a jogadores que foram transferidos entre outros clubes e os rendimentos obtidos com as cedências temporárias de atletas, entre outros.

A rubrica de abates de direitos de atletas corresponde ao valor líquido contabilístico dos atletas que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD.

Os outros gastos e perdas com transações de direitos de atletas incluem encargos incorridos com empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, valores assumidos pela Benfica SAD referentes ao Mecanismo do Fundo de Solidariedade da FIFA e compensações por formação desportiva suportadas.

9 Gastos e perdas financeiros

As rubricas de rendimentos e ganhos financeiros e de gastos e perdas financeiros são analisadas como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	31.12.15	31.12.16	31.12.15
	6 meses	6 meses	6 meses	6 meses
Gastos e perdas financeiros				
Juros suportados	7.730	9.499	6.109	7.863
Serviços bancários	794	808	645	667
Atualização de dívidas	876	772	876	772
	9.400	11.079	7.630	9.302

Os gastos com juros suportados referem-se essencialmente a empréstimos bancários, empréstimos obrigacionistas, programas de papel comercial, operações de descontos de créditos e descobertos bancários autorizados, os quais se encontram detalhados na nota 16. De realçar que os gastos incorridos neste semestre incluem os juros do empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2016-2019 a uma taxa fixa de 4,25%, que compara com o período homólogo, o qual estava influenciado por uma taxa de juro fixa de 7,25% associada ao empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2013-2016, para além dos encargos relacionados com uma operação de cedência de créditos sem recurso realizada no 1º semestre de 2015/2016.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionados com as obrigações assumidas no âmbito da aquisição de direitos de atletas.

10 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a	Transferências,		Saldo a
	30.06.16	Aumentos	abates e regularizações	31.12.16
Ativo bruto				
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	186.086	187	4.613	190.886
Equipamento básico	21.764	82	1.002	22.848
Equipamento de transporte	1.489	-	-	1.489
Ferramentas e utensílios	878	-	13	891
Equipamento administrativo	20.075	327	170	20.572
Outros ativos tangíveis	118	6	27	151
Ativos tangíveis em curso	5.389	3.382	(5.863)	2.908
	271.577	3.984	(38)	275.523

	Saldo a 30.06.16	Reforços	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.16
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	69.848	2.603	-	72.451
Equipamento básico	15.865	806	-	16.671
Equipamento de transporte	1.366	32	-	1.398
Ferramentas e utensílios	753	18	-	771
Equipamento administrativo	14.330	715	-	15.045
Outros ativos tangíveis	84	10	-	94
	102.246	4.184	-	106.430
Valor líquido	169.331			169.093

Os principais bens que compõem o ativo tangível consolidado são o Estádio do Sport Lisboa e Benfica, o Caixa Futebol Campus e o Museu Benfica – Cosme Damião, assim como todo o equipamento inerente aos mesmos e as instalações e equipamento tecnológico que permite ao canal de televisão BTV desenvolver a sua atividade.

As adições do período na rubrica de ativos tangíveis em curso dizem essencialmente respeito a intervenções realizadas no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, nomeadamente a remodelação do balneário da equipa principal e as obras de beneficiação realizadas nos pavilhões.

No exercício anterior, a movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base consolidada foi como segue:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Alienações	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.16
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	35.778	-	-	-	35.778
Edifícios e outras construções	180.061	554	-	5.471	186.086
Equipamento básico	20.393	645	-	726	21.764
Equipamento de transporte	1.489	-	-	-	1.489
Ferramentas e utensílios	456	8	-	414	878
Equipamento administrativo	18.365	547	-	1.163	20.075
Outros ativos tangíveis	512	21	(9)	(406)	118
Ativos tangíveis em curso	3.701	9.146	-	(7.458)	5.389
	260.755	10.921	(9)	(90)	271.577

	Saldo a 30.06.15	Reforços	Alienações	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.16
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	64.559	5.289	-	-	69.848
Equipamento básico	14.451	1.414	-	-	15.865
Equipamento de transporte	1.261	105	-	-	1.366
Ferramentas e utensílios	362	42	-	349	753
Equipamento administrativo	13.073	1.310	-	(53)	14.330
Outros ativos tangíveis	419	17	(3)	(349)	84
	94.125	8.177	(3)	(53)	102.246
Valor líquido	166.630				169.331

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base individual é como segue:

	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.16
Ativo bruto				
Edifícios e outras construções	25.819	-	230	26.049
Equipamento básico	2.976	61	150	3.187
Equipamento de transporte	1.247	-	-	1.247
Ferramentas e utensílios	138	-	-	138
Equipamento administrativo	4.100	50	-	4.150
Outros ativos tangíveis	24	-	-	24
Ativos tangíveis em curso	1.565	404	(417)	1.552
	35.869	515	(37)	36.347
	Saldo a 30.06.16	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 31.12.16
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	9.974	357	-	10.331
Equipamento básico	1.703	119	-	1.822
Equipamento de transporte	1.123	32	-	1.155
Ferramentas e utensílios	130	2	-	132
Equipamento administrativo	2.341	182	-	2.523
Outros ativos tangíveis	22	1	-	23
	15.293	693	-	15.986
Valor líquido	20.576			20.361

A rubrica de edifícios e outras construções inclui essencialmente os custos incorridos com a construção do Caixa Futebol Campus, o qual foi edificado nos terrenos propriedade do Sport Lisboa e Benfica sítos no Seixal, relativamente aos quais foi constituído um direito de superfície pelo montante de 1.765 milhares de euros e pelo prazo de 15 anos, com início a 19 de abril de 2005. A escritura prevê que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica possa adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Benfica SAD adquirirá a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependerá de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes.

No exercício anterior, a movimentação da rubrica de ativos tangíveis em base individual foi como segue:

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.16
Ativo bruto				
Edifícios e outras construções	25.521	251	47	25.819
Equipamento básico	2.550	119	307	2.976
Equipamento de transporte	1.247	-	-	1.247
Ferramentas e utensílios	133	5	-	138
Equipamento administrativo	3.481	44	575	4.100
Outros ativos tangíveis	24	-	-	24
Ativos tangíveis em curso	1.064	1.520	(1.019)	1.565
	34.020	1.939	(90)	35.869
	Saldo a 30.06.15	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.16
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	8.775	1.199	-	9.974
Equipamento básico	1.503	200	-	1.703
Equipamento de transporte	1.022	101	-	1.123
Ferramentas e utensílios	127	3	-	130
Equipamento administrativo	2.055	339	(53)	2.341
Outros ativos tangíveis	21	1	-	22
	13.503	1.843	(53)	15.293
Valor líquido	20.517			20.576

As garantias associadas aos ativos tangíveis encontram-se detalhadas na nota 22.1.

11 Ativos intangíveis

A rubrica de ativos intangíveis em base consolidada é como segue:

	31.12.16		
	Ativo bruto	Amortizações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	219.459	(85.193)	134.266
	<u>219.459</u>	<u>(85.193)</u>	<u>134.266</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	59.335	(6.895)	52.440
Direitos de televisão	15.622	(15.497)	125
Produção própria de conteúdos	2.957	(2.957)	-
Programas de computador	697	(373)	324
Direitos de televisão - adiantamentos	230	(230)	-
Ativos intangíveis em curso	908	-	908
	<u>79.749</u>	<u>(25.952)</u>	<u>53.797</u>
	<u>299.208</u>	<u>(111.145)</u>	<u>188.063</u>
	30.06.16		
	Ativo bruto	Amortizações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	191.509	(76.317)	115.192
	<u>191.509</u>	<u>(76.317)</u>	<u>115.192</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	59.335	(6.135)	53.200
Direitos de televisão	15.372	(15.372)	-
Produção própria de conteúdos	2.957	(2.957)	-
Programas de computador	660	(266)	394
Direitos de televisão - adiantamentos	230	(230)	-
Ativos intangíveis em curso	221	-	221
	<u>78.775</u>	<u>(24.960)</u>	<u>53.815</u>
	<u>270.284</u>	<u>(101.277)</u>	<u>169.007</u>

A rubrica plantel de futebol engloba os atletas sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

A rubrica de direitos de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado entre o Clube e a Benfica SAD para a utilização da marca Benfica. Por vontade de ambas as partes, o contrato foi revisto no decorrer do exercício de 2015/2016, o que se traduziu no aumento do período de utilização da marca por parte da Benfica SAD até 30 de junho de 2051.

A rubrica de direitos de TV refere-se a um conjunto de direitos para a transmissão de jogos e de conteúdos televisivos, que foram adquiridos pela Benfica TV.

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis em base consolidada é como segue:

	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo a 31.12.16
Ativo bruto							
Plantel de futebol	191.509	46.799	(8.713)	(8.397)	(1.739)	-	219.459
Direito de utilização da marca	59.335	-	-	-	-	-	59.335
Direitos de televisão	15.372	250	-	-	-	-	15.622
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	-	-	-	2.957
Programas de computador	660	-	-	-	37	-	697
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	-	-	-	230
Ativos intangíveis em curso	221	687	-	-	-	-	908
	270.284	47.736	(8.713)	(8.397)	(1.702)	-	299.208

	Saldo a 30.06.16	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.16
Amortizações acumuladas							
Plantel de futebol	76.317	20.668	(4.395)	(6.018)	(782)	(597)	85.193
Direito de utilização da marca	6.135	760	-	-	-	-	6.895
Direitos de televisão	15.372	125	-	-	-	-	15.497
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	-	-	-	2.957
Programas de computador	266	107	-	-	-	-	373
Direitos de televisão - adiantamentos	230	-	-	-	-	-	230
	101.277	21.660	(4.395)	(6.018)	(782)	(597)	111.145
Valor líquido	169.007						188.063

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Alienações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo a 30.06.16
Ativo bruto							
Plantel de futebol	158.805	72.529	(27.939)	(11.630)	(56)	(200)	191.509
Direito de utilização da marca	15.962	43.373	-	-	-	-	59.335
Direitos de televisão	15.069	260	-	-	-	43	15.372
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	-	-	-	2.957
Programas de computador	-	60	-	-	600	-	660
Direitos de televisão - adiantamentos	197	-	-	-	-	33	230
Ativos intangíveis em curso	491	284	-	-	(511)	(43)	221
	193.481	116.506	(27.939)	(11.630)	33	(167)	270.284

	Saldo a 30.06.15	Reforços	Alienações	Abates	Transferências e regularizações	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.16
Amortizações acumuladas							
Plantel de futebol	70.089	36.172	(21.584)	(8.925)	(32)	597	76.317
Direito de utilização da marca	5.736	399	-	-	-	-	6.135
Direitos de televisão	9.835	5.537	-	-	-	-	15.372
Produção própria de conteúdos	2.957	-	-	-	-	-	2.957
Programas de computador	-	213	-	-	53	-	266
Direitos de televisão - adiantamentos	197	-	-	-	33	-	230
	88.814	42.321	(21.584)	(8.925)	54	597	101.277
	104.667						169.007

Na rubrica no ativo intangível referente ao plantel de futebol, os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários, os encargos com direitos de imagem dos atletas (quando não está dependente do cumprimento do contrato de trabalho desportivo) e os prémios de assinatura dos atletas, assim como os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui

ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos atletas cujos direitos já eram detidos pela Benfica SAD.

Os aumentos do plantel de futebol no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Rafael Silva (Rafa), num investimento total de 16.766 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura do atleta e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição de 50% dos direitos económicos do atleta Raúl Jimenez num investimento total de 12 milhões de euros, passando a Benfica SAD a deter a totalidade dos direitos económicos do atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Zivkovic, num investimento total de 6 milhões de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação.

Os aumentos do plantel de futebol no exercício findo a 30 de junho de 2016 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 50% dos direitos económicos do atleta Raúl Jimenez, num investimento total de 9.836 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura do atleta, os encargos com o Mecanismo do Fundo de Solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Mitroglou, num investimento total de 7.475 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição de 50% dos direitos económicos do atleta Pizzi num investimento total de 7.260 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e o efeito da atualização financeira tendo em consideração o plano de pagamento estipulado, passando a Benfica SAD a deter a totalidade dos direitos económicos do atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta André Carrillo, num investimento total de 6.612 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura do atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Luka Jovic, num investimento total de 6.583 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 90% dos económicos do atleta Franco Cervi, num investimento total de 5.742 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, o prémio de assinatura do atleta e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição do direito a 40% sobre uma futura mais-valia na transferência definitiva do atleta Jonas para outro clube e encargos com serviços de intermediação, num investimento total de 4.513 milhares de euros, que engloba o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Renovação do contrato de trabalho desportivo do atleta Sálvio, num investimento total de 2.649 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o prémio de assinatura do atleta;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Guillermo Celis, num investimento total de 2.286 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação;

- Renovação do contrato de trabalho desportivo do atleta Jardel, num investimento total de 2.121 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração o plano de pagamento estipulado;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Grimaldo, num investimento total de 2.121 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 13.461 milhares de euros (conforme referido na nota 8), resultaram, essencialmente, do:

- Exercício do direito de preferência do Deportivo da Corunha pelo montante de 6,5 milhões de euros sobre os direitos que a Benfica SAD detinha sobre uma eventual futura transferência do atleta Sidnei, que gerou um ganho de 6.025 milhares de euros, após a dedução do efeito da atualização financeira tendo em consideração o plano de recebimento estipulado;
- Direito a receber 25% da mais-valia obtida na transferência do atleta André Gomes do Valencia para o Barcelona, pelo montante de 3.989 milhares de euros, que gerou um ganho de 3.439 milhares de euros, após a dedução: (i) de gastos com serviços de intermediação e (ii) do efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de recebimento e pagamento estipulados, no montante global de 550 milhares de euros;
- Alienação dos direitos de inscrição desportiva e de 70% dos direitos económicos do atleta Néelson Oliveira ao Norwich City, pelo montante de 3,5 milhões de euros, que gerou um ganho de 3.363 milhares de euros, após dedução: (i) do efeito da atualização financeira tendo em consideração o plano de recebimento estipulado e (ii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação, no montante global de 137 milhares de euros.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 18.176 milhares de euros (conforme referido na nota 8), resultaram, essencialmente, da:

- Alienação dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Ivan Cavaleiro ao AS Monaco, pelo montante de 15.184 milhares de euros, que gerou um ganho de 13.684 milhares de euros, após dedução de gastos com serviços de intermediação, no montante global de 1,5 milhões de euros;
- Alienação dos direitos de inscrição desportiva e económicos do atleta Lima ao Al Ahly Dubai, pelo montante de 7 milhões de euros, que gerou um ganho de 5.208 milhares de euros, após dedução: (i) de gastos com serviços de intermediação e (ii) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação, no montante global de 1.792 milhares de euros.

Os abates referem-se aos acordos de rescisão dos contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e diversos atletas por mútuo acordo.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2016 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.16		30.06.16	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 2.000	22	112.409	21	89.023
Entre 1.000 e 2.000	6	9.163	8	11.424
Inferior a 1.000	46	12.694	51	14.745
	74	134.266	80	115.192

A 31 de dezembro de 2016, os direitos económicos mais significativos dos jogadores do plantel de futebol detidos pela Benfica SAD, tendo em consideração a data de término do contrato de trabalho desportivo em vigor, são como segue:

- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Eliseu e Luisão, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2017;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Jonas e Júlio César, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2018;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Cristante, Fejsa, Pizzi, Sálvio, Samaris e Talisca, e 75% dos direitos económicos do atleta André Almeida, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2019;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Ederson, Jardel, Mitroglou e Raúl Jimenez, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2020;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas André Horta, Carrillo, Grimaldo, Jovic, Lindelof, Lisandro Lopez, Néelson Semedo, Rafa e Zivkovic, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2021;
- 90% dos direitos económicos do atleta Franco Cervi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2022.

À data do presente relatório, os atletas Pizzi e Ederson renovaram o contrato de trabalho desportivo até 30 de junho de 2022 e de 2023, respetivamente.

A 30 de junho de 2016, os direitos económicos mais significativos dos jogadores do plantel de futebol detidos pela Benfica SAD, tendo em consideração a data de término do contrato de trabalho desportivo em vigor, são como segue:

- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Eliseu e Luisão, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2017;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Jonas, Júlio César e Lisandro Lopez, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2018;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Cristante, Fejsa, Pizzi, Sálvio, Samaris e Talisca, e 75% dos direitos económicos do atleta André Almeida, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2019;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas Ederson, Lindelof e Mitroglou, e 50% dos direitos económicos dos atletas Raúl Jiménez e Jardel, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2020;
- A totalidade dos direitos económicos dos atletas André Horta, Carrillo, Grimaldo, Jovic e Néelson Semedo, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2021;
- 90% dos direitos económicos do atleta Franco Cervi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2022.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, resultante de alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

A rubrica de ativos intangíveis em base individual é como segue:

	31.12.16		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	219.459	(85.193)	134.266
	<u>219.459</u>	<u>(85.193)</u>	<u>134.266</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	59.335	(6.895)	52.440
Programas de computador	697	(373)	324
Ativos intangíveis em curso	633	-	633
	<u>60.665</u>	<u>(7.268)</u>	<u>53.397</u>
	<u>280.124</u>	<u>(92.461)</u>	<u>187.663</u>

	30.06.16		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis - atletas			
Plantel de futebol	191.509	(76.317)	115.192
	<u>191.509</u>	<u>(76.317)</u>	<u>115.192</u>
Ativos intangíveis - outros			
Direito de utilização da marca	59.335	(6.135)	53.200
Programas de computador	660	(266)	394
Ativos intangíveis em curso	73	-	73
	<u>60.068</u>	<u>(6.401)</u>	<u>53.667</u>
	<u>251.577</u>	<u>(82.718)</u>	<u>168.859</u>

A movimentação em base individual corresponde à registada nas contas consolidadas, excluindo as rubricas de direitos de televisão, produção própria de conteúdos e adiantamentos de direitos de TV, para além do aumento de 127 milhares de euros registado na rubrica de ativos intangíveis em curso no decurso deste semestre relacionado com a Benfica Estádio.

As garantias associadas aos ativos intangíveis encontram-se detalhadas na nota 22.1.

12 Investimentos em empresas subsidiárias

A rubrica de investimentos em empresas subsidiárias em base individual é analisada como segue:

	% de participação	31.12.16	30.06.16
Empresas subsidiárias			
Benfica Estádio	100%	98.297	98.297
Benfica TV	100%	1.000	1.000
		<u>99.297</u>	<u>99.297</u>

A quantia recuperável, para efeitos de avaliação de imparidade da subsidiária Benfica Estádio, foi determinada com base no valor de uso calculado de acordo com o método de *Discounted Cash Flow* (DCF), cujos fluxos de caixa projetados tiveram por base o orçamento e o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração.

O modelo financeiro de exploração do Benfica Estádio apresenta, em 31 de dezembro de 2016, um valor recuperável superior ao seu custo de aquisição, o que permitiu manter o valor da participação financeira pelo seu custo de aquisição, no montante de 98.297 milhares de euros.

O plano de negócios apresenta (i) projeções de fluxos de caixa num horizonte de 5 anos, (ii) uma taxa de crescimento na perpetuidade de 1,5% e (iii) uma taxa de desconto aplicada aos fluxos de caixa projetados de 6,5%.

Uma diminuição de 0,5 pp na taxa de crescimento na perpetuidade, ou um agravamento de 0,5 pp na taxa de desconto a aplicar aos fluxos de caixa projetados não alteraria as conclusões acima apresentadas.

13 Clientes

A rubrica de clientes é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Clientes - não corrente				
Clientes c/c				
Operações com atletas	7.966	6.242	7.966	6.242
	7.966	6.242	7.966	6.242
Clientes - corrente				
Clientes c/c				
Operações com atletas	16.062	37.965	16.062	37.965
Operações correntes	9.871	23.035	5.080	9.826
Empresas do grupo e partes relacionadas	8.276	8.134	7.040	16.016
Clientes de cobrança duvidosa	10.222	12.441	5.802	7.735
Imparidade de clientes	(10.222)	(12.441)	(5.802)	(7.735)
	34.209	69.134	28.182	63.807

O saldo de clientes – não corrente a 31 de dezembro de 2016 está essencialmente relacionado com a alienação dos direitos desportivos do atleta Gaitán ao Atlético de Madrid e com o exercício do direito de preferência do Deportivo da Corunha pelo atleta Sidnei.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a operações correntes a 31 de dezembro de 2016 dizem respeito ao contrato de *main sponsor* da Emirates e a valores por receber dos contratos de distribuição do canal BTV. A 30 de junho de 2016, esta rubrica de clientes incluía ainda os saldos da Adidas referente ao contrato de patrocínio técnico e da NOS Lusomundo relativo ao atual contrato de exploração dos direitos televisivos.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a empresas do grupo e partes relacionadas dizem respeito ao Sport Lisboa e Benfica, designadamente o valor ainda em dívida referente à parte da quotização que o Clube transferia no passado para a Benfica SAD, e à Benfica Multimédia, cujo saldo está essencialmente relacionado com investimentos efetuados na área de negócios de multimédia (a gestão foi assumida pelo Grupo Benfica a partir de dezembro de 2011) e com os redébitos relacionados com o normal funcionamento da empresa, que no conjunto tem vindo a ser suportados pela Benfica Estádio. Em termos individuais, inclui ainda o saldo com a Benfica TV, que está relacionado com o modelo de negócio para a exploração dos direitos de televisão do Grupo Benfica e que se anula em termos consolidados.

Os principais saldos de clientes – corrente referentes a operações com atletas são como segue:

	Consolidado e Individual			
	31.12.16		30.06.16	
	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal
Cientes - corrente				
Clientes c/c				
Operações com atletas				
Atlético de Madrid	3.211	3.300	14.814	14.814
Valencia	2.962	2.991	-	-
Deportivo da Corunha	1.562	1.625	-	-
Norwich City	1.430	1.476	-	-
Besiktas	1.250	1.250	-	-
Granada	1.206	1.250	-	-
Bayern Munique	-	-	20.000	20.000
Outros	4.441	4.454	3.151	3.165
	16.062	16.346	37.965	37.979

A 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui valores a receber referentes às transferências dos atletas Gaitán, Néilson Oliveira e Carcela para o Atlético de Madrid, Norwich City e Granada, respetivamente. Adicionalmente, engloba as obrigações do Valencia emergentes da transferência do atleta André Gomes para o FC Barcelona, o exercício do direito de preferência do Deportivo da Corunha sobre o atleta Sidnei e a cedência temporária do atleta Talisca ao Besiktas. O saldo a 30 de junho de 2016 incluía a alienação dos direitos desportivos do atleta Renato Sanches ao Bayern Munique.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de clientes em base consolidada são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Reduções	Saldo a 31.12.16
Imparidade de clientes	12.441	-	(2.219)	10.222
	12.441	-	(2.219)	10.222

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Reduções	Saldo a 30.06.16
Imparidade de clientes	8.585	3.874	(18)	12.441
	8.585	3.874	(18)	12.441

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de clientes em base individual são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.16	Aumentos	Reduções	Saldo a 31.12.16
Imparidade de clientes	7.735	-	(1.933)	5.802
	7.735	-	(1.933)	5.802

	Saldo a 30.06.15	Aumentos	Reduções	Saldo a 30.06.16
Imparidade de clientes	6.343	1.400	(8)	7.735
	6.343	1.400	(8)	7.735

14 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Caixa e equivalentes de caixa				
Numerário				
Caixa	51	34	39	18
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	21.552	30.304	16.681	24.940
	21.603	30.338	16.720	24.958

15 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Capital próprio				
Capital social	115.000	115.000	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122	122	122
Reservas de justo valor	(1.023)	(2.159)	-	-
Outras reservas	1.858	1.858	-	-
Resultados acumulados	(93.882)	(114.315)	(89.222)	(109.302)
Resultado líquido do período	2.606	20.396	2.507	20.080
	24.681	20.902	28.407	25.900
Número de ações	23.000.000	23.000.000	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	0,11	0,89	0,11	0,87

O capital social da Benfica SAD encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	31.12.16			30.06.16		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, SA	5.439.151	23,65%	B	5.439.141	23,65%	B
Novo Banco, SA	1.832.530	7,97%	B	1.832.530	7,97%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Somague - Engenharia, SA	840.000	3,65%	B	840.000	3,65%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	753.615	3,28%	B	753.615	3,28%	B
Olivedesportos, SGPS, SA	612.283	2,66%	B	612.283	2,66%	B
Outros	3.465.521	15,06%	B	3.465.531	15,06%	B
	23.000.000	100,00%		23.000.000	100,00%	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, a 31 de dezembro e a 30 de junho de 2016, um capital próprio positivo de 28.407 milhares de euros e 25.900 milhares de euros, respetivamente, face a um capital social de 115 milhões de euros, pelo que são aplicáveis as disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Nos últimos exercícios, tem-se vindo a assistir a uma tendência de aproximação do capital próprio da Sociedade ao valor que permitirá dar cumprimento às obrigações previstas nesse artigo.

O Conselho de Administração considera que é possível continuar a melhorar de forma faseada os rácios de capitais próprios da Benfica SAD através de uma evolução positiva dos resultados durante os próximos anos, nomeadamente mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na Formação e a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas.

O Conselho de Administração considera que a continuidade das operações será assegurada pelo suporte financeiro dos acionistas, pela garantia de apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e pelo sucesso das operações e atividades futuras em resultado das medidas de gestão referidas.

A reserva de justo valor, líquida do efeito fiscal, está relacionada com uma reserva de cobertura de fluxos de caixa, que respeita à variação de justo valor dos instrumentos de cobertura contratados pela Benfica Estádio na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

O saldo da rubrica de outras reservas refere-se ao valor acumulado do impacto da atualização da taxa de imposto sobre o rendimento das empresas (IRC) nos impostos diferidos passivos resultantes da revalorização para os justos valores dos ativos da Benfica Estádio aquando da operação de reestruturação efetuada em dezembro de 2009. Estas reservas não são passíveis de serem distribuídas ou deduzidas aos resultados acumulados.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz essencialmente respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral de Acionistas ocorrida a 30 de novembro de 2016.

16 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários	44.889	48.586	4.805	5.982
Empréstimos por obrigações não convertíveis	92.815	92.252	92.815	92.252
Papel comercial	8.600	12.600	8.600	12.600
Locações financeiras	455	871	85	118
	146.759	154.309	106.305	110.952
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários	117.653	117.582	112.645	112.608
Papel comercial	29.000	34.000	29.000	34.000
Locações financeiras	796	757	38	24
Acréscimos de gastos - juros	3.618	3.763	2.588	2.674
	151.067	156.102	144.271	149.306

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base individual é conforme segue:

	31.12.16		30.06.16	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - não corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	4.805	4.805	5.982	5.982
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2015-2018	45.000	44.156	45.000	43.882
Benfica SAD 2016-2019	50.000	48.659	50.000	48.370
Papel comercial				
Papel comercial 2009-2019	8.600	8.600	12.600	12.600
Locações financeiras				
Banco Popular	85	85	118	118
	108.490	106.305	113.700	110.952

	31.12.16		30.06.16	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - corrente				
Empréstimos bancários				
CGD	1.145	1.145	1.108	1.108
Novo Banco	89.000	89.000	89.000	89.000
Novo Banco	22.500	22.500	22.500	22.500
Papel comercial				
Papel comercial 2009-2019	4.000	4.000	4.000	4.000
Papel comercial 2015-2017	25.000	25.000	30.000	30.000
Locações financeiras				
Banco Popular	38	38	24	24
Acréscimos de gastos				
Juros	2.588	2.588	2.674	2.674
	144.271	144.271	149.306	149.306

Está classificado como não corrente um valor parcial do programa de papel comercial com maturidade superior a 1 ano, que a 31 de dezembro de 2016 ascende a um montante de 8.600 milhares de euros (30 de junho de 2016: 12.600 milhares de euros), em função das datas de vencimento dos créditos empenhados, que servem de garantia ao programa de papel comercial (conforme referido na nota 22.1). Os restantes programas foram classificados como correntes.

A reconciliação dos empréstimos obtidos entre o valor nominal e o custo amortizado em base consolidada é conforme segue:

	31.12.16		30.06.16	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - não corrente				
Benfica SAD - em base individual	108.490	106.305	113.700	110.952
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
Novo Banco/Millennium bcp - nova tranche	40.320	40.084	42.840	42.604
Locações financeiras				
Outros	112	112	193	193
Benfica TV				
Locações financeiras				
Novo Banco	258	258	560	560
	149.180	146.759	157.293	154.309

	31.12.16		30.06.16	
	Valor nominal	Custo amortizado	Valor nominal	Custo amortizado
Empréstimos obtidos - corrente				
Benfica SAD - em base individual	144.271	144.271	149.306	149.306
Benfica Estádio				
Empréstimos bancários				
Novo Banco/Millennium bcp - nova tranche	5.040	5.008	5.040	4.974
Locações financeiras				
Outros	163	163	156	156
Acréscimos de gastos				
Juros	1.030	1.030	1.089	1.089
Benfica TV				
Locações financeiras				
Novo Banco	595	595	577	577
	151.099	151.067	156.168	156.102

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de relato apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	117.685	117.648	112.645	112.608
De 1 ano a 5 anos	29.060	28.933	4.805	4.678
A mais de 5 anos	16.065	19.889	-	1.304
	162.810	166.470	117.450	118.590
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
De 1 ano a 5 anos	95.000	95.000	95.000	95.000
	95.000	95.000	95.000	95.000
Papel comercial				
Até 1 ano	29.000	34.000	29.000	34.000
De 1 ano a 5 anos	8.600	12.600	8.600	12.600
	37.600	46.600	37.600	46.600
Locações financeiras				
Até 1 ano	796	757	38	24
De 1 ano a 5 anos	455	871	85	118
	1.251	1.628	123	142
Acréscimos de gastos para juros				
Até 1 ano	3.618	3.763	2.588	2.674
	3.618	3.763	2.588	2.674
	300.279	313.461	252.761	263.006

As condições contratuais dos principais empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2016 são como segue:

	Valor Nominal		Taxa Juro
	Inicial	Atual	
Benfica SAD			
Empréstimos bancários			
CGD	14.650	5.950	EUR12M + Spread
Novo Banco	89.000	89.000	EUR3M + Spread
Novo Banco	62.500	22.500	EUR3M + Spread
Empréstimos por obrigações não convertíveis			
Benfica SAD 2015-2018	45.000	45.000	4,75% (Taxa Fixa)
Benfica SAD 2016-2019	50.000	50.000	4,25% (Taxa Fixa)
Papel comercial			
Papel comercial 2009-2019	40.000	12.600	EUR1M + Spread
Papel comercial 2015-2017	30.000	25.000	EUR1M + Spread
Benfica Estádio			
Empréstimos bancários			
Novo Banco/Millennium bcp - nova tranche	63.000	45.360	EUR6M + Spread

No decorrer do presente semestre, a taxa média dos empréstimos obtidos ascendeu a 5,66%.

De acordo com o contrato (*project finance*) celebrado com o Novo Banco e Millennium bcp, a Benfica Estádio deve determinar com base nas contas anuais o Rácio Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (RACSD) e o Rácio de Cobertura da Vida do Empréstimo (RCVE), os quais não devem a qualquer momento ser inferiores a 1,1 e 1,2, respetivamente, sob pena de a mesma se encontrar em situação de incumprimento perante o sindicato bancário. Atualmente, a Benfica Estádio cumpre com os limites definidos para o RACSD e RCVE.

As garantias associadas aos empréstimos obtidos encontram-se detalhadas na nota 22.1.

17 Fornecedores

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Fornecedores - não corrente				
Fornecedores	878	466	878	466
Fornecedores de investimento	8.298	-	8.298	-
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	2.627	2.556	2.627	2.556
	11.803	3.022	11.803	3.022
Fornecedores - corrente				
Fornecedores	10.389	12.685	8.315	10.336
Empresas do grupo e partes relacionadas	518	139	513	110
Fornecedores de investimento	30.222	20.132	28.259	17.789
Fornecedores de investimento - títulos a pagar	2.770	7.183	2.770	7.183
	43.899	40.139	39.857	35.418

A 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica de fornecedores de investimento não corrente é principalmente justificado pela aquisição de direitos do atleta Rafa ao Braga.

As rubricas de fornecedores de investimento – títulos a pagar a 31 de dezembro de 2016 dizem respeito a obrigações emergentes da aquisição de direitos do atleta Pizzi ao Atlético de Madrid. A 30 de junho de 2016, o saldo incluía ainda compromissos relacionados com a aquisição de direitos do atleta Raúl Jimenez ao Atlético de Madrid.

Os saldos da rubrica de fornecedores de investimento no passivo corrente são analisados como segue:

	Consolidado				Individual			
	31.12.16		30.06.16		31.12.16		30.06.16	
	Custo amortizado	Valor nominal						
Fornecedores - corrente								
Fornecedores de investimento								
Fulham	5.300	5.300	-	-	5.300	5.300	-	-
Zile Football Management	4.249	4.249	-	-	4.249	4.249	-	-
Braga	4.000	4.000	-	-	4.000	4.000	-	-
La Fabrica Talent	2.000	2.000	-	-	2.000	2.000	-	-
IG - Teams & Players	1.476	1.476	-	-	1.476	1.476	-	-
CA Lanús	1.354	1.354	-	-	1.354	1.354	-	-
Onsoccer	1.000	1.000	-	-	1.000	1.000	-	-
Plausus UK	830	830	1.500	1.500	830	830	1.500	1.500
Olympiacos	-	-	2.500	2.500	-	-	2.500	2.500
Barcelona Esportivo	-	-	1.550	1.550	-	-	1.550	1.550
AC Milan	-	-	1.485	1.485	-	-	1.485	1.485
Standard de Liège	-	-	1.205	1.205	-	-	1.205	1.205
FK Partizan	-	-	748	748	-	-	748	748
Player Empreendiments	-	-	720	720	-	-	720	720
Outros	10.013	10.420	10.424	10.424	8.050	8.457	8.081	8.081
	30.222	30.629	20.132	20.132	28.259	28.666	17.789	17.789

Os saldos das rubricas de fornecedores de investimento a 31 de dezembro de 2016 englobam obrigações emergentes dos contratos de aquisição dos direitos dos atletas Mitroglou ao Fulham, Rafa ao Braga e Oscar Benitez ao CA Lanús, para além de compromissos com as sociedades Zile Football Management e La Fabrica Talent decorrentes das aquisições dos atletas Zivkovic e Carrillo, respetivamente. A 30 de junho de 2016, o saldo da rubrica incluía as obrigações emergentes do contrato de aquisição dos direitos do atleta Samaris ao Olympiacos.

18 Outros credores

A rubrica de outros credores é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Credores - não corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	5.457	14.153	5.457	14.153
	5.457	14.153	5.457	14.153
Credores - corrente				
Dívidas relativas a transferências de atletas	20.718	26.617	20.718	26.617
Adiantamento por conta de vendas	4.617	4.617	4.617	4.617
Estado e outros entes públicos	4.388	7.295	4.111	6.839
Remunerações a liquidar	2.563	6.451	2.562	6.449
Outros credores e operações diversas	962	1.041	555	972
Acréscimos de gastos	7.499	5.695	9.740	8.507
	40.747	51.716	42.303	54.001

O valor constante na rubrica de dívidas relativas a transferências de atletas inclui encargos com a aquisição de direitos de atletas que estão contratados ou outras obrigações provenientes de transferências de atletas, mas para as quais ainda não foram emitidas as respetivas faturas, momento a partir do qual passam a estar refletidas nas rubricas de fornecedores.

A rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a atletas, as compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes e os contratos realizados pela Benfica Estádio e Benfica TV com o Clube para utilização da referida marca, para além de compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato. Em base individual, a rubrica inclui ainda o montante do último mês do período de relato que a Benfica SAD terá de suportar pela gestão do canal de televisão pela Benfica TV, no âmbito do contrato de mandato celebrado entre as duas entidades.

19 Diferimentos

A rubrica de diferimentos no passivo é analisada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31.12.16	30.06.16	31.12.16	30.06.16
Diferimentos - não corrente				
Rendimentos diferidos				
<i>Corporate</i>	798	895	-	-
Direitos de atletas	152	306	152	306
Outros	190	195	-	-
	1.140	1.396	152	306
Diferimentos - corrente				
Rendimentos diferidos				
<i>Corporate</i> e bilhetes de época	6.748	1.465	1.744	95
Patrocínios	5.147	3.897	5.147	3.897
Direitos de atletas	1.533	306	1.533	306
Receitas de televisão	286	9.020	286	9.020
Outros	2.105	1.169	1.996	946
	15.819	15.857	10.706	14.264

Os rendimentos diferidos relativos a *corporate* respeitam essencialmente aos camarotes e *executive seats*, cujo reconhecimento do rédito ocorrerá em períodos subsequentes, e os rendimentos diferidos referentes a bilhetes de época englobam os montantes de Red Pass, cujo rédito será reconhecido até ao final da presente época.

O saldo de patrocínios na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos plurianuais, cujo rendimento será reconhecido nos próximos doze meses.

Os rendimentos diferidos com receitas de televisão a 30 de junho de 2016 estavam relacionados com o novo contrato de direitos televisão celebrado com a NOS, cujo reconhecimento ocorreu neste período.

20 Políticas de gestão de riscos

O Grupo apresenta uma exposição de diferentes tipos de riscos, nomeadamente:

- Risco desportivo;
- Risco regulatório – Fair Play Financeiro;
- Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube;
- Risco de mercado;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de refinanciamento.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades do Grupo.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, da performance desportiva alcançada nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

A performance desportiva tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da sua equipa de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial do Grupo face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro do Grupo estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, da performance desportiva e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade da Benfica SAD formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado entre a Benfica SAD e esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pelo Grupo com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposto, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças para o Grupo;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições desportivas e médicas possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco regulatório – Fair Play Financeiro

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”.

O Regulamento de Licenciamento de Clubes para as Competições de Clubes da UEFA também incorpora os critérios do Fair Play Financeiro.

O Fair Play Financeiro é baseado no princípio do *break-even*, segundo o qual os clubes podem participar nas competições europeias apenas se demonstrarem um equilíbrio entre as receitas geradas e os encargos incorridos.

Os principais critérios promovidos pela UEFA no Fair Play Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo aos jogadores, e (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por *break-even*, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Atualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da época 2015/2016 e cumpre os principais critérios do Fair Play Financeiro.

Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube

O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube, a qual assegura à Benfica SAD, designadamente, a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal do Benfica SAD, o qual não se estima que tal venha a acontecer.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de câmbios de moedas estrangeiras, de taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos efetuados na aquisição de atletas. Contudo, o Grupo não se encontra particularmente exposto a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando o saldo de contas a pagar resultante de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, o Grupo optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a estes saldos.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

Adicionalmente, o Grupo decidiu fixar as taxas de juro numa parte dos empréstimos contratados de médio/longo prazo, tendo para tal contratado *swaps* de taxa de juro com objetivo de proceder à cobertura de risco de taxa de juro para diversos empréstimos, definindo um teto máximo para os encargos financeiros.

O endividamento do Grupo encontra-se, em parte, indexado a taxas de juro variáveis em função da evolução dos mercados, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade, cujo impacto pode ser significativo, em virtude do elevado nível de endividamento.

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;

- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os gastos e rendimentos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor; como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7; e,
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o período.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes do Grupo para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com o Grupo, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores do Grupo ou de partes relacionadas.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, o Grupo procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, o Grupo mantém as linhas de crédito referidas na nota 16.

Risco de refinanciamento

O enquadramento macroeconómico e financeiro dos últimos anos apresenta um conjunto de constrangimentos que têm implicado alguma dificuldade na capacidade das empresas nacionais se financiarem, quer por via do crédito bancário, quer no mercado de capitais. Tal poderá vir a comprometer a capacidade do Grupo financiar a sua atividade corrente e eventuais investimentos futuros, ou de assegurar o refinanciamento de operações que se vençam em condições de remuneração por si consideradas adequadas.

21 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transações entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2016 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:							
Clientes	13	2.741	-	4.078	211	10	7.040
Fornecedores	17	-	(514)	-	-	1	(513)
Empresas do grupo e partes relacionadas		4.072	(71)	-	1	(681)	3.321
Outros devedores		192	703	366	-	216	1.477
Outros credores	18	(206)	(4.945)	(232)	(4.667)	(480)	(10.530)
Transações:							
Fornecimentos e serviços externos	5	(286)	(3.378)	(2.567)	(180)	(10)	(6.421)
Prestação de serviços	3	43	-	75	-	-	118
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	135	157	14	-	157	463

Os principais saldos com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Clientes – corresponde essencialmente ao valor em dívida referente à quotização líquida que a Benfica SAD tinha direito a receber do Clube e a redêbitos de gastos;
- Empresas do grupo e partes relacionadas – influenciada por encontros de contas realizados entre o Clube e a Benfica SAD, relacionados com recebimentos e pagamentos a entidades terceiras, e pelo contrato de dação em pagamento celebrado no final da época passada entre o Clube, a Benfica SAD e a Benfica SGPS no montante de 2.011 milhares de euros, no qual a última deu em pagamento à segunda parte do crédito de que era titular sobre o primeiro.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio dizem respeito às rubricas de outros credores e de fornecimentos e serviços externos, as quais se encontram essencialmente influenciadas pela renda anual do estádio e pelos gastos com camarotes que são utilizados pela Benfica SAD durante a época. Estes valores são eliminados no âmbito das operações de consolidação.

Os principais saldos e transações com a Benfica TV são explicados conforme segue, tendo os mesmos sido eliminados no âmbito das operações de consolidação:

- Clientes – corresponde a valores a receber provenientes de receitas geradas pela exploração do canal de televisão;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se ao valor anual suportado pela gestão do canal de televisão, conforme estipulado no contrato de mandato.

A rubrica de outros credores com a Benfica Multimédia está relacionada com os contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2016 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2016 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:					
Clientes	13	4.331	3.327	618	8.276
Fornecedores	17	(513)	(5)	-	(518)
Empresas do grupo e partes relacionadas		7.167	1	(681)	6.487
Outros devedores		1.199	107	437	1.743
Outros credores	18	(1.239)	(4.687)	(480)	(6.406)
Transações:					
Fornecimentos e serviços externos	5	(1.955)	(181)	(10)	(2.146)
Prestação de serviços	3	178	12	57	247
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	416	75	163	654
Rendimentos e ganhos financeiros		130	-	-	130

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas em base individual, existem valores com impacto nas contas consolidadas que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

Nos principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica, as variações com impacto nas contas consolidadas são ainda explicadas conforme segue:

- Clientes – inclui redébitos de gastos suportados pela Benfica Estádio e a faturação de rendas de espaços;
- Empresas do grupo e partes relacionadas – refere-se ao financiamento de 5.800 milhares de euros concedido pela Benfica Estádio em março de 201, cujo valor em dívida a 31 de dezembro de 2016 corresponde a 3.095 milhares de euros;
- Fornecimentos e serviços externos – inclui os gastos do período com a utilização da marca Benfica por parte da Benfica Estádio e da Benfica TV, o direito de transmissão televisiva dos jogos das modalidades na BTV e os redébitos de pessoal do Clube.

A rubrica de clientes com a Benfica Multimédia inclui redébitos relacionados com investimentos efetuados na área de negócios de multimédia e com o normal funcionamento da empresa, os quais tem sido maioritariamente suportados pela Benfica Estádio.

Em base individual, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2016 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Estádio</u>	<u>BTV</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:							
Clientes	13	2.921	-	12.732	308	55	16.016
Fornecedores	17	-	(111)	-	-	1	(110)
Empresas do grupo e partes relacionadas		3.500	-	-	-	(65)	3.435
Outros devedores		56	173	1.568	-	28	1.825
Outros credores	18	(50)	(2.517)	(2.957)	(4.617)	(422)	(10.563)
Transações:							
Fornecimentos e serviços externos	5	(219)	(1.632)	(6.499)	(49)	(19)	(8.418)
Gastos e perdas financeiros	9	-	(214)	-	-	-	(214)
Prestação de serviços	3	362	-	75	-	-	437
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	145	173	16	-	22	356
Rendimentos e ganhos financeiros		-	-	-	-	1.075	1.075

Para além dos comentários efetuados aos principais saldos e transações com as empresas do grupo e partes relacionadas à data de 31 de dezembro de 2016, existem valores com impacto nas contas apresentadas no quadro anterior que são analisados de seguida em complemento às explicações apresentadas nesta nota.

O saldo da rubricas de outros credores com a Benfica TV diz respeito ao acréscimo de gasto pela gestão do canal de televisão, tendo o mesmo sido eliminado no âmbito das operações de consolidação.

O saldo da rubrica de rendimentos e ganhos financeiros diz exclusivamente respeito à Benfica SGPS e refere-se aos juros obtidos no âmbito do empréstimo concedido pela Benfica SAD, o qual foi totalmente regularizado no final do exercício de 2015/2016.

Em base consolidada, os saldos com partes relacionadas à data de 30 de junho de 2016 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2015 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>SLB</u>	<u>Multimédia</u>	<u>Outras</u>	<u>Total</u>
Saldos:					
Clientes	13	4.223	3.306	605	8.134
Fornecedores	17	(134)	(5)	-	(139)
Empresas do grupo e partes relacionadas		7.330	-	(65)	7.265
Outros devedores		775	33	242	1.050
Outros credores	18	(1.414)	(4.637)	(422)	(6.473)
Transações:					
Fornecimentos e serviços externos	5	(1.227)	(51)	(19)	(1.297)
Prestação de serviços	3	496	12	57	565
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4	395	104	28	527
Rendimentos e ganhos financeiros		142	-	1.075	1.217

As transações e saldos com outras entidades que fazem parte da lista de titulares de participações qualificadas diretas e indiretas, calculadas nos termos do artigo 20º do CVM e dos artigos 447º n.º 5 e 448º n.º 4 do CSC, resumem-se às realizadas com o Novo Banco.

Os saldos com o Novo Banco à data de 31 de dezembro e 30 de junho de 2016 e as transações realizadas com essa entidade durante os períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são detalhados como segue:

	<u>Notas</u>	<u>Consolidado</u>		<u>Individual</u>	
		<u>31.12.16</u>	<u>30.06.16</u>	<u>31.12.16</u>	<u>30.06.16</u>
Saldos:					
Empréstimos obtidos	16	172.837	183.383	149.100	158.100
	<u>Notas</u>	<u>Consolidado</u>		<u>Individual</u>	
		<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Transações:					
Fornecimentos e serviços externos	5	51	31	11	12
Outros gastos e perdas operacionais		391	407	383	407
Gastos e perdas financeiros	9	4.602	4.975	3.766	4.015

Em base individual, o saldo da rubrica de empréstimos obtidos diz respeito aos empréstimos bancários, programas de papel comercial e factorings contratualizados junto do Novo Banco. Em termos de transações, As rubricas de gastos e perdas financeiros e de outros gastos e perdas operacionais englobam, respetivamente, os juros e serviços bancários incorridos e os encargos com imposto de selo associados às referidas operações financeiras.

Em base consolidada, as referidas rubricas incluem ainda o impacto do *project finance* do estádio na Benfica Estádio e da operação de locação financeira na Benfica TV.

22 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

22.1 Garantias prestadas

Em termos individuais, as garantias prestadas pela Benfica SAD são apresentadas de seguida.

A 24 de junho de 2005, no âmbito da renegociação do contrato de financiamento da construção do estádio do Sport Lisboa e Benfica (*project finance*), realizado a 16 de junho de 2003, foram prestadas por parte da Benfica SAD como garantias a favor dos bancos envolvidos no projeto de financiamento todos os saldos a crédito da

conta bancária nº. 561002530000, designada como Conta SAD, podendo a mesma ser livremente movimentada desde que não se verifiquem incumprimentos, e primeiro penhor sobre todos os créditos que a Benfica SAD detenha sobre o Sport Lisboa e Benfica emergentes do contrato de utilização do novo estádio.

O Sport Lisboa e Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das ações de que era titular (10.000 ações representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas ações de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297 milhares de euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das ações da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia.

A 13 de julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Caixa Futebol Campus, a Benfica SAD em conjunto com a Benfica Estádio celebrou com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual foi garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Caixa Futebol Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objeto daquele direito;
- Penhor de créditos do contrato de *namings right* e patrocínio celebrado a 21 de setembro de 2006 com a Caixa Geral de Depósitos;
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Caixa Futebol Campus, caso seja exercido o direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície;
- Domiciliação do pagamento de créditos referentes a contratos de *namings right*, de patrocínio ou de publicidade relacionados ou localizados no Caixa Futebol Campus;
- Domiciliação do pagamento a partir de 1 de julho de 2013 de créditos referentes ao contrato de utilização das lojas do Centro Comercial atualmente exploradas pelas sociedades Adidas Portugal – Artigos de Desporto, SA e Media – Saturn Systemzentrale GmbH; e,
- Cessão de crédito futuro que a Benfica SAD tenha direito caso o Sport Lisboa e Benfica opte por exercer o direito de adquirir as benfeitorias edificadas nos terrenos sujeitos ao contrato de direito de superfície suprarreferido.

O contrato de organização, colocação e tomada firme de papel comercial no montante de máximo do programa de papel comercial para 24,6 milhões de euros em vigor com o Haitong Bank e o Novo Banco foi garantido com um contrato de penhor de créditos futuros celebrado entre Banco Espírito Santo (atual Novo Banco), a Benfica SAD, o Sport Lisboa e Benfica, a Benfica Estádio e a Benfica TV referente ao contrato assinado entre essas empresas do Grupo Benfica e a Sociedade Central de Cervejas, SA. Atualmente, o montante máximo do referido programa equivale a 12,6 milhões de euros, mantendo-se as mesmas garantias.

O contrato de financiamento no montante máximo de 89 milhões de euros em vigor com o Novo Banco foi garantido com a entrega de uma livrança, penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respetivos contratos de seguro desportivo referente a acidente pessoais.

O contrato de financiamento no montante máximo de 22,5 milhões de euros em vigor com o Novo Banco foi garantido com a entrega de uma livrança, penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores e os respetivos contratos de seguro desportivo referente a acidente pessoais.

A 31 de dezembro de 2016, o conjunto de jogadores, cujos direitos desportivos se encontram a garantir os contratos de financiamento referidos nos dois parágrafos anteriores, engloba os atletas André Almeida, Cristante, Fejsa, Lisandro Lopez, Luisão, Pizzi, Sálvio, Samaris e Talisca.

Em base consolidada, terão de ser tidas em conta as garantias seguidamente descritas.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica Estádio das Obrigações Garantidas (obrigações da empresa perante os bancos, emergentes do Contrato de Financiamento e dos Contratos Financeiros), foram constituídas as seguintes garantias (algumas das quais já foram referidas anterior em base individual):

- O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todas e cada uma das ações de que era titular (10.000 ações representativas da totalidade do capital social da Benfica Estádio), assim como de novas ações de que possa vir a ser titular (em virtude de qualquer aumento de capital social da Benfica Estádio), bem como de todos os suprimentos e/ou prestações acessórias, no montante de 29.297 milhares de euros. Com a reestruturação do Grupo Sport Lisboa e Benfica realizada em dezembro de 2009, nomeadamente com a aquisição da totalidade das ações da Benfica Estádio pela Benfica SAD ao Clube, a Benfica SAD substituiu o Sport Lisboa e Benfica na prestação desta garantia;
- A Benfica Estádio, o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, constituíram a favor dos bancos, garantia sobre todos os saldos a crédito das Contas do Projeto, das Contas SLB e da Conta SAD, constantes do Contrato de Financiamento, podendo ser livremente movimentados desde que não se verifique incumprimentos (a garantia prestada pela Benfica SAD já estava referida anteriormente em base individual);
- A Benfica Estádio constituiu a favor dos bancos, penhor sobre todos os bens empenháveis (adquiridos a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento) e ainda sobre todos os créditos de que a Benfica Estádio venha a ser titular sobre o Sport Lisboa e Benfica e a Benfica SAD, relativamente a suprimentos e/ou prestações acessórias;
- O Sport Lisboa Benfica constituiu a favor dos bancos, primeiro penhor sobre todos os créditos, atuais e futuros, que detenha ou venha a ser titular, sobre os associados do Clube, a título de quotas;
- A Benfica Estádio constituiu hipoteca de primeiro grau a favor dos bancos, sobre o imóvel, conforme escritura de hipoteca de 16 de junho de 2003;
- A Benfica Estádio cedeu ao banco agente das garantias, em representação dos bancos, todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes ou futuros, dos contratos descritos no Contrato de Financiamento;
- O Sport Lisboa Benfica cedeu ao banco agente das garantias (em representação dos bancos) todos os créditos de qualquer tipo ou natureza, emergentes dos contratos descritos no Contrato de Financiamento.

Para garantia do integral e pontual cumprimento pela Benfica TV do contrato de locação financeira mobiliária celebrado com o Novo Banco, foi subscrita pela própria e avalizada pela Benfica SAD uma livrança com montante e data de vencimento em branco.

22.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios, *naming rights* e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados no balanço à data de 31 de dezembro de 2016. Em base consolidada, esses compromissos assumidos para com o Grupo relacionados com rendimentos futuros, que também incluem contratos de camarotes, *executive seats* e rendas.

Utilização do estádio

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD ao nível das contas individuais no montante de 29 milhões de euros decorrentes do contrato celebrado com a Benfica Estádio referente à utilização do novo estádio até fevereiro de 2041, correspondendo a 1,2 milhões de euros por época. A este montante poderá acrescer um valor variável, dependente do desempenho económico da Benfica Estádio. Estes valores não têm impacto em termos consolidados.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com os atletas e técnicos, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a este compromisso, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos ou os próprios atletas, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação do seu passe, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Os compromissos que se encontram em vigor a 31 de dezembro de 2016 incluem a entrega de mais-valias que venham a ser obtidas em caso de futuras transferências de atletas para outros clubes, sendo os casos mais relevantes dos atletas Néelson Semedo (5%), Mitroglou (7%), Sálvio (8%), Lindelof (10%), Jovic (20%), Ederson (50%) e Kalaica (50%). A mais-valia a entregar no caso do atleta Grimaldo poderá ser de 15%, se uma futura transferência ocorrer até 31 de agosto de 2019, ou de 10%, se ocorrer após essa data. Adicionalmente, existem compromissos para entregar 10% do valor de uma futura transferência dos atletas Grimaldo e Rafa, num valor máximo de 2 e 3 milhões de euros, respetivamente, e para o pagamento de um prémio de 3 milhões de euros em caso de uma futura transferência do atleta Zivkovic para outro clube.

Face à incerteza associada a este compromisso, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

23 Eventos subsequentes

Em janeiro de 2017, a Benfica SAD chegou a acordo com o Paris Saint-Germain e com o Wolverhampton Wanderers FC para a transferência a título definitivo dos direitos dos atletas Gonçalo Guedes e Hélder Costa, respetivamente, por um montante global de 45 milhões de euros.

De referir que o acordo de transferência do atleta Gonçalo Guedes prevê um bónus adicional de 7 milhões de euros, dependente de uma futura transferência do referido atleta do Paris Saint-Germain para um clube terceiro, de acordo com as condições contratualizadas.

Neste período, o plantel principal do Benfica foi reforçado com as contratações dos atletas Marcelo Hermes, Pedro Pereira e Filipe Augusto, provenientes do Grémio de Porto Alegre, Sampdoria e Rio Ave, respetivamente.

No decorrer dos meses subsequentes a 31 de dezembro de 2016, a Benfica SAD renovou com os atletas Pizzi e Ederson, os quais prolongaram os contratos de trabalho desportivo por mais três épocas desportivas, passando a estar vinculados à Benfica SAD até 30 de junho de 2022 e de 2023, respetivamente.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2016/2017, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2016, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2017



Luís Filipe Ferreira Vieira



Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira



Rui Manuel César Costa



José Eduardo Soares Moniz



Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro

MAIN SPONSOR



OFFICIAL SPONSOR



TECHNICAL SPONSOR



RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

1 Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 459.639 milhares de euros e um total de capital próprio de 24.681 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.606 milhares de euros), as demonstrações consolidadas condensadas dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

2 É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

5 Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

Conclusão

6 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2016 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

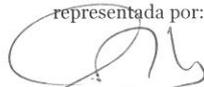
acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

7 Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras consolidadas condensadas terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 31 de dezembro de 2016, embora o capital próprio consolidado se apresente positivo em 24.681 milhares de euros, o passivo corrente é superior ao ativo corrente. Conforme referido na nota 15 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas condensadas, pelo mencionado atrás e pelo facto de o Capital se encontrar perdido em mais de 50%, a aplicação do princípio da continuidade encontra-se dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

28 de fevereiro de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

1 Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 393.875 milhares de euros e um total de capital próprio de 28.407 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.507 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

2 É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

4 Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e conseqüente avaliação da prova obtida.

5 Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

6 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2016 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Ênfase

7 Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de as referidas demonstrações financeiras condensadas terem sido preparadas segundo o princípio da continuidade das operações. Contudo, em 31 de dezembro de 2016, embora o capital próprio se apresente positivo em 28.407 milhares de euros, o passivo corrente é superior ao ativo corrente. Conforme referido na nota 15 do anexo às demonstrações financeiras condensadas, pelo mencionado atrás e pelo facto de o Capital se encontrar perdido em mais de 50%, a aplicação do princípio da continuidade encontra-se dependente do suporte financeiro dos acionistas, do apoio das instituições financeiras na renovação das linhas de financiamento e do sucesso das operações e atividades futuras.

28 de fevereiro de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 20161485
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.